

# **VLI S.A.**

**Demonstrações financeiras**

**Individuais e consolidadas**

**para o exercício findo em**

**31 de dezembro de 2025**

## Mensagem da Diretoria

Em 2025, celebramos 15 anos da fundação da VLI S.A. Nesse período, investimos de maneira relevante na logística do Brasil, estabelecendo um modelo de negócio comprometido com a geração de valor compartilhado para clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e outros interessados no crescimento econômico e na prosperidade socioambiental do Brasil.

Ao longo desses anos foram alocados mais de R\$ 23 bilhões (valores não reajustados) em infraestrutura e tecnologia voltada aos modais ferroviário, portuário e rodoviário, modernizando e ampliando a capacidade dos nossos ativos, alguns deles centenários, e reforçando nosso compromisso com o desenvolvimento de longo prazo da logística nacional. Além desses aportes, a VLI também pagou Outorgas, contribuindo diretamente com o resultado fiscal do país.

O investimento financeiro foi acompanhado do desenvolvimento de um modelo baseado em parcerias estratégicas para a cocriação de soluções integradas – na VLI acreditamos que projetos orgânicos ou estruturantes apenas fazem sentido se alinhados às necessidades dos Clientes e puderem ser entregues de acordo com padrões adequados de sustentabilidades Econômica, Ambiental e Social e Regulatória.

Quando olhamos especificamente para 2025, conseguimos celebrar alguns avanços e marcos relevantes:

- 1) Iniciamos nossa operação na Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) como o primeiro Agente Transportador Ferroviário de Cargas (ATF-C) do país, reforçando nosso caráter empreendedor e inovador e ampliando significativamente nossa autonomia para planejar e executar fluxos logísticos dos diversos segmentos nos quais atuamos.
- 2) Registramos crescimento tanto do volume transportado nas Ferrovias (+4% yoy, medido em TKU) quanto do elevado nos Portos (+2% yoy, medido em TU).
- 3) Particularmente no Corredor Ferroviário Norte (formado pelo Tramo Norte da FNS e pelo direito de passagem na EFC, ligando Palmas – TO - a São Luis - MA) apuramos um recorde histórico de transporte em 12 meses, atingindo pouco menos de 15 bilhões de TKU.
- 4) Os investimentos em produtividade e aumento de capacidade mostraram-se efetivos – nos meses considerados como “pico” para a atividade ferroviária (março a outubro) registramos um crescimento de 6% yoy nos volumes consolidados transportados.
- 5) O Terminal Integrador Luís Antônio Mesquita (TIPLAM), nosso terminal portuário privado do Sudeste, continuou a se destacar em produtividade, crescendo 6% yoy e atingindo um novo recorde histórico acumulado em 12 meses finalizados em agosto/2025, com 14,3 MTU elevadas.
- 6) O mesmo ocorreu no Terminal Portuário de São Luis (TPSL) que, favorecido pelo recorde de transporte ferroviário do Corredor Norte mencionado acima, cresceu 4% yoy e atingiu um recorde histórico de elevação de 5,9 MTU nos 12 meses finalizados em novembro.
- 7) Em um ano muito desafiador para o preço das commodities agrícolas, a cocriação de soluções com nossos clientes permitiu que, no segmento de grãos e farelos (soja e milho), transportássemos o maior volume histórico nas Ferrovias - pouco mais de 23 MTU, representando um crescimento de 16% yoy - e elevássemos um recorde nos nossos terminais Portuários, 15,4 MTU (+14% yoy).  
Inserida dentro desses recordes está a realização do primeiro embarque de Milho para a China através do Espírito Santo, inaugurando uma nova rota de exportação para o agronegócio brasileiro.
- 8) Também iniciamos um novo fluxo de transporte de minério de ferro ampliando o escopo de atuação da nossa plataforma Trato, voltada ao modal rodoviário.

Ao abordarmos os resultados financeiros gostamos sempre de destacar a disciplina e o equilíbrio entre crescimento e investimento:

- ✓ O volume transportado pela VLI nas Ferrovias atingiu 43,5 bilhões de TKU e o elevado nos Portos foi de 43,9 milhões de TU.
- ✓ A receita líquida atingiu R\$ 10,0 bilhões, crescimento de 1% yoy.
- ✓ O EBITDA recorrente atingiu R\$ 5,3 bilhões, crescimento de 5%yoy. O recuo nas tarifas ferroviárias foi compensado principalmente por racionalização em custos e despesas, geração de receitas alternativas além da ampliação dos volumes movimentados.
- ✓ Lucro líquido recorrente de R\$ 1,9 bilhões, crescimento de 44% yoy, alavancado por iniciativas de *liability management*, principalmente rolagem de dívidas históricas com reequilíbrio de custos financeiros.
- ✓ Fluxo de caixa gerado pelas operações atingiu R\$ 4,6 bilhões, sendo R\$ 3,4 bilhões (pouco menos de 75%) reinvestidos em ativos próprios e bens arrendados de terceiros.
- ✓ Endividamento Bruto de R\$ 10,1 bilhões, com alongamento do perfil da dívida via emissões de debêntures totalizando R\$ 3,0 bilhões (sendo que em novembro foi realizada a maior emissão de dívida da história da VLI, no valor de R\$ 2,0 bilhões em debêntures de infraestrutura).
- ✓ Nosso rating de crédito foi reafirmado como AAA (bra) pela Fitch e pela S&P pelo 7º ano consecutivo (com perspectiva estável).

Os resultados operacionais e financeiros da VLI derivam de diversas frentes de trabalho desenvolvidas simultaneamente ao longo do ano e algumas delas reconhecidas pelo mercado, como por exemplo:

- A VLI foi reconhecida no evento “Melhores do Agronegócio 2025” da revista Globo Rural com 2 prêmios: melhor empresa na categoria “Transporte e Logística” e “Campeã das Campeãs”, o maior reconhecimento do evento. Entre as 500 maiores empresas do setor, alcançamos ainda a 38ª posição, reforçando nossa relevância e competitividade no mercado.
- Recebemos o Selo Diamante do Pacto pela Sustentabilidade do Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR) pelo cumprimento de compromissos ESG.
- Alcançamos o Selo Ouro no Programa GHG Protocol, reforçando nosso comprometimento com gestão climática e descarbonização.
- Nossa participação na COP30 foi direcionada para compartilhar nosso avanço na ampliação de soluções ferroviárias, reduzindo a dependência da logística brasileira do modal rodoviário, fortalecendo o desenvolvimento de tecnologias e processos voltadas à descarbonização do setor.
- Pela terceira vez desde 2019, a VLI conquistou o primeiro lugar na categoria “Transporte e Logística” do prêmio “Valor Inovação”, que reconhece empresas com melhores práticas distribuídas em 25 setores da economia. Além da liderança no setor, alcançamos nossa melhor posição no ranking geral, saltando da 41ª colocação em 2024 para o 26º lugar em 2025.
- Nossas soluções em Engenharia, Segurança, Integridade e Regulação foram reconhecidas no Prêmio ANTT – Destaques 2025.

Os avanços que conquistamos em diferentes frentes e que são muito significativos por ocorrerem enquanto fortalecemos nossos vínculos internos e externos criam as bases para nosso crescimento lucrativo sustentável. Com isso, entramos em 2026 com o mesmo entusiasmo que sempre nos guiou: ampliar relacionamentos, eliminar gargalos logísticos e reforçar, diariamente, nosso compromisso inegociável com a saúde e a segurança das pessoas.

Mantemos nossa dedicação e flexibilidade nas tratativas com os representantes de diversos entes da Federação para garantir a renovação equilibrada e responsável da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica (cujo contrato vencerá ao final de agosto de 2026).

Seguimos firmes na execução do nosso Plano Estratégico, batizado como “Conexão 2030”, aprendendo continuamente e compartilhando conhecimento com todos que, assim como nós, acreditam e trabalham para transformar a logística do Brasil.

**Fabio Marchiori**  
CEO

## 1 - Comentário de desempenho – 2025

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	2023	2024	2025	Δ 24 - 25%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	43.820	41.894	43.470	4%
Volume ferrovia mil TU (fat.)	61.259	60.135	60.484	1%
Volume porto mil TU (fat.)	43.051	43.198	43.874	2%
Volume rodo mil TU (fat.)	2.921	3.591	3.700	3%
Receita bruta	10.079	10.804	10.925	1%
Receita líquida	9.112	9.822	9.953	1%
Lucro líquido do exercício	131	1.329	1.399	5%
EBIT (LAJIR) **	1.493	2.798	2.527	-10%
EBITDA (LAJIDA) **	3.715	4.975	4.647	-7%
Lucro líquido do exercício recorrente **	981	1.343	1.937	44%
EBIT recorrente (LAJIR) **	2.343	2.812	3.141	12%
EBITDA recorrente (LAJIDA) **	4.565	4.989	5.261	5%
Margem EBITDA recorrente (%) **	50%	51%	53%	4%
Dívida bruta	9.268	10.114	10.132	0%
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.938	3.645	2.691	-26%
Dívida líquida	6.330	6.469	7.442	15%
Dívida líquida / EBITDA recorrente **	1,39	1,30	1,41	9%

\*\*Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

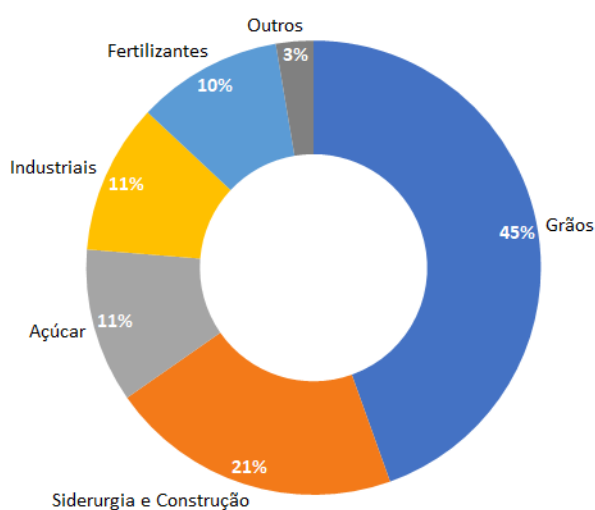
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>131</b>	<b>1.329</b>	<b>1.399</b>
(+) Resultado financeiro líquido	1.127	1.186	787
(+) Imposto de renda e contribuição social	234	283	341
<b>EBIT</b>	<b>1.493</b>	<b>2.798</b>	<b>2.527</b>
(+) Depreciação e amortização	2.222	2.177	2.120
<b>EBITDA</b>	<b>3.715</b>	<b>4.975</b>	<b>4.647</b>
(+) Redução de valor recuperável e ativos irre recuperáveis	842	14	389
(+) Provisão de indenização para transferência de ativos	-	-	225
(+) Efeitos fiscais de indenização para transferência de ativos	8	-	(77)
(-) Depreciação e amortização	(2.222)	(2.177)	(2.120)
<b>EBIT recorrente</b>	<b>2.343</b>	<b>2.812</b>	<b>3.141</b>
(+) Depreciação e amortização	2.222	2.177	2.120
<b>EBITDA recorrente</b>	<b>4.565</b>	<b>4.989</b>	<b>5.261</b>
<b>Lucro líquido do exercício recorrente</b>	<b>981</b>	<b>1.343</b>	<b>1.937</b>

Os resultados de 2025 reforçam, além do estrito controle e disciplina na gestão de custos, a resiliência da diversificação do portfólio de segmentos atendidos pela VLI e da diversificação de seus ativos (ferrovias, portos e terminais) estrategicamente posicionados permitindo ampliação da competitividade dos serviços prestados pela companhia.

Enquanto mantemos discussões técnicas e avaliamos a possibilidade de renovação do contrato de concessão da FCA, conduzimos análises financeiras contínuas dos seus parâmetros econômico-financeiros; avaliando que o saldo da Outorga a ser amortizado até o final do contrato atual (Ago/26) não produzirá benefício econômico futuro e, também, o saldo de depreciação de trechos não operacionais ou antieconômicos, a VLI optou por realizar a redução do valor recuperável desses ativos tangíveis e intangíveis (*Impairment*) no montante de R\$ 389,2 milhões.

Essas baixas contábeis antecipadas não impactam (e não são impactadas) por nossas operações atuais e, tampouco, têm qualquer efeito na apuração de obrigações financeiras relacionadas aos *covenants* dos contratos de dívida.

### **Mix de produtos**



*Todas as receitas nesse gráfico são líquidas de receitas acessórias (armazenagem, estadia de vagões e utilização do píer), bem como receitas com Ganho Fiscal + Direito de Opção / Exclusividade, além de não considerar desconto de frete.*

## **2 – Ética e integridade**

Na VLI, ética e conformidade permeiam todas as nossas ações e condutas na oferta de soluções de logística multimodal. Estamos certos de que, ao colocar nossos princípios e valores no centro de nossas decisões, consolidamos nossa cultura e avançamos em nosso propósito de transformar a logística do Brasil. A construção de uma sociedade mais íntegra é responsabilidade de todos. Por isso, incentivamos não apenas nossos colaboradores, mas também parceiros, clientes e comunidades a se engajarem conosco nessa causa.

O Programa de Ética e Conformidade conta com o comprometimento da alta liderança, que patrocina ações que trazem clareza sobre os valores e condutas esperadas da companhia para toda a organização. Os resultados das ações do Programa são rotineiramente endereçados para conhecimento e/ou deliberação da alta liderança e dos demais fóruns e instâncias envolvidas na condução do Programa. Entre os valores da companhia, destaca-se o valor “Atitude Certa – Agimos sempre de forma ética”, que reafirma o compromisso inequívoco dos acionistas, Conselho de Administração e Diretoria.

Esse Programa é estruturado em oito pilares, baseados na metodologia ABC (*Anti-Bribery & Corruption*) e são sustentados pelos princípios de prevenção, detecção e resposta e traduzidos nas seguintes ações:

- Existência de uma alçada exclusiva responsável pelo Programa de Ética e Conformidade, denominada Função Compliance, exercida com autonomia, independência e dotação orçamentária própria, além de uma equipe técnica capacitada e dedicada.
- Reporte à Alta Liderança, incluindo o Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento.
- Criação, revisão e propagação periódica das diretrizes de Ética e Conformidade para colaboradores e parceiros, refletidas no Código de Conduta Ética, Código de Conduta do Parceiro, Política Antissuborno e Anticorrupção e outros normativos.
- Comprometimento, engajamento e participação da alta e média liderança em temas e ações de Ética e Conformidade.
- Disponibilização de comunicação e treinamentos contínuos.
- Classificação do risco de ato ilícito, que inclui condutas como corrupção, fraude e suborno, como prioritários, com ações de mitigação monitoradas pela alta liderança.
- Realização de *Due Diligence* de Integridade para processos considerados críticos, o que inclui contratações, fusões e aquisições, convênios, patrocínios e doações. Desde 2022, implementamos a *due diligence* para sanções econômicas internacionais nas operações portuárias, ampliado para operações ferroviárias em 2024, protegendo nossa reputação e mitigando riscos de sanções e multas.
- Implementação de controles, testes e ações de monitoramento para prevenir e detectar desvios e avaliar a aderência aos processos estabelecidos.
- Disponibilização do Canal de Ética, um meio seguro, confidencial e, se desejado, anônimo, para que qualquer pessoa possa reportar suspeitas ou violações do Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos, e legislações aplicáveis. Em 2022, implementamos um canal de ética exclusivo para mulheres, com atendimento personalizado e profissionais preparadas para tratar casos específicos do público feminino.

A VLI tem uma política de tolerância zero frente a situações de suborno ou atos de corrupção. Todas as pessoas vinculadas ao Código de Conduta Ética devem cumprir as leis e os regulamentos vigentes, em especial as normas de combate à corrupção, além das medidas legais que amparam outras políticas internas da VLI.

Para aprimoramento contínuo do Programa de Ética e Conformidade e a promoção de boas práticas na companhia e sociedade, participamos de compromissos e certificações com diferentes organismos:

- Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção - Instituto Ethos.
- Signatários desde 2021, realizamos anualmente o preenchimento dos indicadores de autoavaliação de integridade, prevenção e combate à corrupção.
- Pacto Brasil Pela Integridade da Corregedoria Geral da União (CGU)  
Em 2024 aderimos o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa da CGU, o que reafirma nosso compromisso com a integridade e transparência em todo ciclo de negócios.
- Movimento Transparência 100% - Pacto Global da ONU, Rede Brasil  
Em 2025, aderimos ao Movimento Transparência 100%, nos comprometendo com ações concretas que vão além das obrigações legais, fortalecendo seus mecanismos de transparência e integridade.
- Certificação ISO 37.001 Sistema de Gestão Antissuborno  
Conquistada em 2023, avalia a implementação de medidas razoáveis e proporcionais para prevenir, detectar e responder ao suborno.
- Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil  
O Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil tem como objetivo promover e reconhecer a excelência em compliance no país, reunindo líderes para debater tendências, compartilhar boas práticas e valorizar programas de integridade que fortalecem o ecossistema corporativo brasileiro. Em 2025, conquistamos o prêmio na categoria Melhor Departamento de Compliance no segmento de Transporte e Logística.
- II Prêmio ESG Porto de Santos.

O Prêmio ESG Porto de Santos reconhece empresas, projetos e pessoas que aplicam os princípios ambientais, sociais e de governança em suas operações. Em 2025, fomos vencedores no Eixo Governança, reforçando nosso compromisso com práticas responsáveis, transparentes e alinhadas aos princípios ESG.

### **3 – Gestão de pessoas**

Nos últimos anos, a VLI consolidou um modelo de Gestão de Pessoas reconhecido por sua governança sólida, visão de longo prazo e consistência na aplicação de rituais de desenvolvimento. A empresa estruturou um ciclo de Carreira & Sucessão de referência no setor, com critérios transparentes, matriz de prontidão e processos que ampliam a previsibilidade e a segurança nas decisões relacionadas a pessoas. A cultura de desenvolvimento também evoluiu significativamente, com práticas aprimoradas de feedback e aprendizagem contínua, fortalecendo a liderança estratégica da companhia e preparando seus profissionais para um ambiente de negócios cada vez mais complexo e orientado à performance.

Nesse contexto, a Universidade VLI tornou-se um dos principais motores de qualificação técnica e gerencial da organização. Ao longo de quase oito anos, consolidou-se como referência na formação de lideranças e na capacitação de equipes administrativas, operacionais e de manutenção. Com programas que incluem desde cursos de pós-graduação em áreas críticas da logística até trilhas técnicas e treinamentos online de alta qualidade — desenvolvidos internamente ou em parceria com grandes instituições — a Universidade VLI diferencia-se pelo alto nível de customização de suas soluções. A expansão das escolas corporativas, academias especializadas e trilhas de liderança elevou a maturidade gerencial e reforçou competências essenciais ao futuro da empresa.

A companhia evoluiu na agenda de Diversidade, Equidade e Inclusão com iniciativas estruturantes que reforçam seu compromisso em construir uma VLI de todas as Pessoas. Manteve o Programa de Mentoria Feminina e ampliou o foco em equidade racial por meio do desenvolvimento de mulheres pretas em iniciativas externas de mentoria. Implementou ainda o Plano Respeito, que destinou recursos para melhorias de infraestrutura e adequações voltadas a assegurar ambientes mais acessíveis e inclusivos. Além disso, avançou na gestão baseada em metas e indicadores de diversidade, priorizando a ampliação da representatividade de gênero e racial tanto na liderança quanto no quadro geral, fortalecendo uma cultura que valoriza pluralidade, segurança psicológica e oportunidades equitativas.

Programas de entrada, como estágio, trainees e aprendizagem, vêm sendo reposicionados para atrair e desenvolver novos talentos, enquanto diagnósticos culturais, revisões de valores e práticas de engajamento reforçam um ambiente mais plural, seguro e alinhado à estratégia da companhia. Aliado ao reconhecimento pelo 5º ano seguido como Excelente Lugar para Trabalhar, esse conjunto de avanços posiciona a VLI entre as organizações com gestão de pessoas mais consistentes e preparadas para os desafios do presente e do futuro.

### **4 – Sustentabilidade**

A VLI acredita que uma logística sustentável é possível e necessária. Por isso, cria conexões que geram valor para as pessoas, para os negócios e para o planeta baseada nas melhores práticas ambientais, sociais e de governança. As políticas e práticas adotadas refletem o compromisso da VLI com a transparência, o respeito as pessoas e com o futuro.

A jornada ESG, lançada oficialmente em 2021, foi o caminho escolhido pela VLI para continuar transformando a logística do Brasil, gerando valor na cadeia logística de quem faz o país crescer. A Jornada se traduz em compromissos que tem seu desempenho acompanhado pela alta direção da VLI e publicitado anualmente no Relatório de Sustentabilidade.

#### Compromissos Públicos até 2030:

- Ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, alcançando taxa de acidentes com afastamento (CAF) de 0,5 e taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento (TRIFR) inferior a 2,0. Resultado em 2025: A meta de CAF era 1,65 e encerramos o período com 1,14, enquanto a taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento ficou em 2,13, com meta de 2,86.
- Alcançar e manter índice de 60% de contratação de fornecedores locais. Resultado em 2025: Alcançamos a meta de 61,4% de contratação de fornecedores locais.
- Alcançar 30% de mulheres em cargos de alta liderança, a partir de gerência, até 2025. Resultado em 2025: O resultado se manteve o mesmo do ano anterior, com 27% de mulheres na alta liderança. Como o compromisso não foi cumprido, a meta foi mantida para 2026.
- Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo em 15% a emissão de gases de efeito estufa por tonelada transportada. Resultado em 2025: Redução acima de 12% das emissões de gases de efeito estufa provenientes do diesel de locomotivas (escopo 1) em relação ao ano-base 2020.
- Reduzir em 20% o consumo de água nova nas operações. Resultado em 2025: alcançamos 30% de redução, índice acima do previsto para 2030.
- Ter iniciativas sociais em pelo menos 35 municípios de atuação, beneficiando mais de 150 mil pessoas. Resultado em 2025: Ano 1 do compromisso, 38 municípios atendidos e mais de 100.000 pessoas beneficiadas direta e indiretamente.
- Ter 100% dos fornecedores críticos avaliados em aspectos ESG e integridade corporativa. Resultado em 2025: Ano 1 do compromisso, ainda em estruturação do processo, sem % avaliado.
- Reduzir 15% da taxa de geração de resíduos de rotina. Resultado em 2025: Ano 1 do compromisso, não foi atingida a meta de redução de 2,5% em relação a taxa de 2024. A curva de captura foi revista para atendimento do compromisso até 2030.

Visando alinhamento às melhores práticas de mercado, a VLI integra importantes iniciativas, como o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (Instituto Ethos), o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Childhood Brasil) e o Pacto Global da ONU. Na frente social, destacam-se projetos como Novo Trilho (economia circular) e Estação de Memórias (cultura) que se expandem anualmente, beneficiando mais pessoas e territórios. Internamente, promove programas como o Atitude Ambiental (consciência ambiental), VLI Solidária (voluntariado) e o VLI de Todas as Pessoas (diversidade e inclusão), fortalecendo sua jornada de transformação e equidade.

Na VLI o respeito às pessoas é valor inegociável, por isso a empresa se posiciona de forma efetiva contra o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação de qualquer natureza. Além de compor o código de conduta ética, os chamados "Inegociáveis" também pautam as práticas e iniciativas do VLI de Todas As Pessoas, visando a atração e a retenção de talentos diversos, a conscientização e letramento da organização, e a geração de impacto na cadeia de valor. Tendo em vista as características do negócio, historicamente masculinizado, a pauta de gênero se tornou uma das mais fortes dentro do Programa e vem atingindo resultados ano a ano.

Em 2025, no Conselho de Administração, 5% das posições estavam ocupadas por mulheres. Entre as posições C-level e a Diretoria Executiva, a representatividade foi de 50%. A evolução acontece em todos os níveis da organização como mostra a tabela abaixo:

Categoria funcional	2024		2025	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Diretoria	66,67%	33,33%	70,00%	30,00%
Gerência	73,63%	26,37%	72,94%	27,06%
Supervisão	74,52%	25,48%	73,94%	26,06%
Administrativo	55,70%	44,3%	55,65%	44,35%
Operacional	90,19%	9,81%	89,24%	10,76%
Aprendiz	41,57%	58,43%	37,32%	62,68%
Estagiário	29,11%	70,89%	38,76%	61,24%
Trainee	33,33%	66,67%	30,00%	70,00%

Essas e outras ações e resultados podem ser acessadas no Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente em nosso site.

## 5 – Auditores independentes

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
VLI S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da VLI S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da VLI S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



VLI S.A.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



VLI S.A.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



## Índice

<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i> .....	1
<i>Demonstrações do resultado consolidado e individual</i> .....	2
<i>Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual</i> .....	3
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i> .....	4
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i> .....	5
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual</i> .....	6
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado</i> .....	7
<i>Demonstração do valor adicionado individual</i> .....	8
<i>1 - Contexto operacional</i> .....	9
<i>2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais</i> .....	16
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i> .....	22
<i>4 - Resumo das políticas contábeis materiais</i> .....	23
<i>5 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i> .....	39
<i>6 - Contas a receber</i> .....	40
<i>7 - Partes relacionadas</i> .....	41
<i>8 - Estoques</i> .....	47
<i>9 - Tributos a recuperar</i> .....	47
<i>10 - Dividendos a receber (Controladora)</i> .....	48
<i>11 - Demais ativos</i> .....	49
<i>12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i> .....	49
<i>13 - Investimentos (Controladora)</i> .....	55
<i>14 - Imobilizado</i> .....	56
<i>15 - Intangível</i> .....	60
<i>16 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)</i> .....	66
<i>17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i> .....	67
<i>18 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i> .....	71
<i>19 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i> .....	72
<i>20 - Receitas diferidas</i> .....	77
<i>21 - Obrigações sociais e trabalhistas</i> .....	78
<i>22 - Demais passivos</i> .....	78
<i>23 - Dividendos a pagar</i> .....	79
<i>24 - Patrimônio líquido</i> .....	80
<i>25 - Receita líquida de serviços prestados</i> .....	81
<i>26 - Custo dos serviços prestados</i> .....	82
<i>27 - Receitas (despesas) operacionais</i> .....	82
<i>28 - Resultado financeiro</i> .....	85
<i>29 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i> .....	87
<i>30 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i> .....	91
<i>31 - Benefícios a empregados</i> .....	96
<i>32 - Instrumentos financeiros</i> .....	105
<i>33 - Eventos subsequentes</i> .....	119
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i> .....	120

VLI S.A.



## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO E INDIVIDUAL

Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.561.233	3.300.748	80.227	88.611
Aplicações financeiras	5	25.397	23.146	-	-
Contas a receber	6	653.571	564.972	-	3.280
Instrumentos financeiros derivativos	32.2	-	73.747	-	-
Estoques	8	290.275	253.007	-	-
Tributos a recuperar	9	339.703	291.628	1.971	3.190
Tributos antecipados sobre o lucro		44.849	2.098	-	-
Dividendos a receber	10	-	-	-	309.773
Depósitos judiciais a liquidar	12(b)	-	26.386	-	-
Demais ativos	11	98.883	88.530	256	285
		<b>4.013.911</b>	<b>4.624.262</b>	<b>82.454</b>	<b>405.139</b>
Ativos não circulantes mantidos para venda	14.1	8.042	11.472	-	-
		<b>4.021.953</b>	<b>4.635.734</b>	<b>82.454</b>	<b>405.139</b>
<b>Total do ativo circulante</b>					
<b>Não circulante</b>					
Contas a receber	6	356.089	369.283	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	32.2	104.104	286.424	-	-
Tributos a recuperar	9	817.255	607.248	1.172	6.333
Demais ativos	11	151.416	123.650	87	193
Contas a receber da RFFSA (União)	12(a)	145.292	129.165	-	-
Depósitos judiciais	12	56.827	49.957	391	219
Tributos diferidos sobre o lucro	29	462.025	567.155	3.650	7.825
		<b>2.093.008</b>	<b>2.132.882</b>	<b>5.300</b>	<b>14.570</b>
Investimentos	13	-	-	7.943.392	7.062.998
Imobilizado	14	12.910.963	10.738.349	107.194	109.981
Intangível	15	3.790.012	4.847.774	10.347	11.146
		<b>18.793.983</b>	<b>17.719.005</b>	<b>8.066.233</b>	<b>7.198.695</b>
		<b>22.815.936</b>	<b>22.354.739</b>	<b>8.148.687</b>	<b>7.603.834</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	16	1.203.257	1.072.878	772	363
Contas a pagar (risco sacado)	16	65.072	55.472	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	344.863	1.018.672	-	-
Debêntures	17	128.478	635.324	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	32.2	416	416	416	416
Tributos a recolher	18	99.549	108.363	447	673
Tributos a recolher sobre o lucro	18	77.411	47.414	2.783	-
Obrigações sociais e trabalhistas	21	282.448	320.642	7.442	6.742
Demais passivos	22	458.867	65.328	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	19	305.223	410.313	-	-
Receitas diferidas	20	11.349	14.897	-	2
Provisão para processos judiciais a liquidar	12(b)	13.397	259.362	-	-
Dividendos a pagar	23	5.776	333.172	4.500	310.252
		<b>2.996.106</b>	<b>4.342.253</b>	<b>16.360</b>	<b>318.448</b>
<b>Total do passivo circulante</b>					
<b>Não circulante</b>					
Fornecedores	16	158.663	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	550.420	2.522.861	-	-
Debêntures	17	9.087.947	5.882.212	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	32.2	-	39.314	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	19	578.686	930.961	-	-
Receitas diferidas	20	52.866	51.749	-	-
Demais passivos	22	9.727	9.157	2	3
Tributos diferidos sobre o lucro	29	56.789	86.677	-	-
Benefícios a empregados	31	64.397	153.347	57.583	99.920
Provisão para processos judiciais	12	950.217	977.916	851	1.548
		<b>11.509.712</b>	<b>10.654.194</b>	<b>58.436</b>	<b>101.471</b>
		<b>11.509.712</b>	<b>10.654.194</b>	<b>58.436</b>	<b>101.471</b>
<b>Total do passivo não circulante</b>					
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	24	6.253.209	6.253.209	6.253.209	6.253.209
Ajustes de avaliação patrimonial		(26.515)	(52.085)	(26.515)	(52.085)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reservas de lucros		1.860.478	996.072	1.860.478	996.072
		<b>8.073.891</b>	<b>7.183.915</b>	<b>8.073.891</b>	<b>7.183.915</b>
Participação dos não controladores		236.227	174.377	-	-
		<b>8.310.118</b>	<b>7.358.292</b>	<b>-</b>	<b>7.183.915</b>
		<b>22.815.936</b>	<b>22.354.739</b>	<b>8.148.687</b>	<b>7.603.834</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

VLI S.A.



**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
CONSOLIDADO E INDIVIDUAL  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de serviços prestados	25	9.953.230	9.821.822	-	-
Custo dos serviços prestados	26	(6.616.838)	(6.318.284)	-	-
<b>Lucro bruto</b>		<b>3.336.392</b>	<b>3.503.538</b>	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(809.505)</b>	<b>(705.245)</b>	<b>11.188</b>	<b>(249)</b>
Com vendas	27(b)	(15.282)	(15.888)	-	-
Gerais e administrativas	27(a)	(356.237)	(400.634)	(21.177)	(68.120)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27(c)	(40.897)	(173.508)	32.365	67.871
Redução no valor recuperável de ativos	15.1 e 27(c)	(389.218)	(14.431)	-	-
Perdas líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	6 e 27(c)	(7.871)	(100.784)	-	-
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e participações</b>		<b>2.526.887</b>	<b>2.798.293</b>	<b>11.188</b>	<b>(249)</b>
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>		-	-	<b>1.330.935</b>	<b>1.301.922</b>
<b>Resultado financeiro</b>	28	<b>(787.101)</b>	<b>(1.185.991)</b>	<b>11.734</b>	<b>6.883</b>
Receitas financeiras		621.653	876.431	10.617	7.538
Despesas financeiras		(1.412.497)	(1.279.135)	(888)	(681)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial		3.743	(783.287)	2.005	26
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>1.739.786</b>	<b>1.612.302</b>	<b>1.353.857</b>	<b>1.308.556</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	29	<b>(340.741)</b>	<b>(283.103)</b>	<b>(13.339)</b>	<b>(2.231)</b>
Tributos correntes		(483.741)	(404.229)	(9.164)	(1.453)
Tributos diferidos		(75.242)	(49.941)	(4.175)	(778)
Incentivos fiscais		218.242	171.067	-	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>1.399.045</b>	<b>1.329.199</b>	<b>1.340.518</b>	<b>1.306.325</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Acionistas da Companhia		1.340.518	1.306.325	1.340.518	1.306.325
Participação dos não-controladores		58.527	22.874	-	-
		<b>1.399.045</b>	<b>1.329.199</b>	<b>1.340.518</b>	<b>1.306.325</b>
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	24(b)	-	-	0,1508	0,1469

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

**VLI S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
CONSOLIDADO E INDIVIDUAL  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
Em milhares de reais



	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	1.399.045	1.329.199	1.340.518	1.306.325
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 24(c))	(632)	3.604	(542)	3.086
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>1.398.413</u></b>	<b><u>1.332.803</u></b>	<b><u>1.339.976</u></b>	<b><u>1.309.411</u></b>
<b>Atribuível a:</b>				
Acionistas da Companhia	1.339.976	1.309.411	1.339.976	1.309.411
Participação dos não-controladores	58.437	23.392	-	-
	<b><u>1.398.413</u></b>	<b><u>1.332.803</u></b>	<b><u>1.339.976</u></b>	<b><u>1.309.411</u></b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

VLI S.A.



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Atribuível aos acionistas da controladora

	Reservas de lucros							Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros (Nota 24(d))	Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total		
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.069.091</b>	-	-	(13.281)	(55.171)	(1.815.883)	<b>6.184.756</b>	<b>200.510</b>	<b>6.385.266</b>
Redução de capital (Nota 24(a))	(1.815.882)	-	-	-	-	1.815.883	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	1.306.325	1.306.325	22.874	1.329.199
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	518	3.604
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	3.086	-	3.086	-	-
Reflexos de controladas	-	-	-	-	-	-	-	(26.807)	(26.807)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 24(c))	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.086</b>	<b>1.306.325</b>	<b>1.309.411</b>	<b>(3.415)</b>	<b>1.305.996</b>
Constituição de reservas	-	65.316	930.756	-	-	(996.072)	-	-	-
Dividendos obrigatórios (Nota 23)	-	-	-	-	-	(310.252)	(310.252)	-	(310.252)
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	(22.718)	(22.718)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>6.253.209</b>	<b>65.316</b>	<b>930.756</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(52.085)</b>	<b>-</b>	<b>7.183.915</b>	<b>174.377</b>	<b>7.358.292</b>
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	1.340.518	1.340.518	58.527	1.399.045
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reflexos de controladas	-	-	-	-	25.570	(26.112)	(542)	(90)	(632)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 24(c))	-	-	-	-	-	-	-	71	71
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.570</b>	<b>1.314.406</b>	<b>1.339.976</b>	<b>58.508</b>	<b>1.398.484</b>
Constituição de reservas	-	67.026	955.119	-	-	(1.022.145)	-	-	-
Absorção de reservas (Nota 31.2(a))	-	-	(26.112)	-	-	26.112	-	-	-
Dividendos obrigatórios (Nota 23)	-	-	-	-	-	(318.373)	(318.373)	-	(318.373)
Dividendos adicionais (Nota 23)	-	-	(131.627)	-	-	-	(131.627)	-	(131.627)
Dividendos deliberados e retidos a não controladores (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	3.342	3.342
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>6.253.209</b>	<b>132.342</b>	<b>1.728.136</b>	<b>(13.281)</b>	<b>(26.515)</b>	<b>-</b>	<b>8.073.891</b>	<b>236.227</b>	<b>8.310.118</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Notas	Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		1.399.045	1.329.199
<b>Ajustes de</b>			
Depreciação e amortização	26 e 27	2.120.320	2.176.577
Provisão (reversão) de provisão para desvalorização de estoques	8, 14, 15 e 27(c)	(15.162)	34.366
Perdas de recebíveis	27(c)	10.747	4.124
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível	27(c)	13.167	40.067
Provisão (reversão) de provisão de outros passivos	27(c)	225.000	(9.757)
Redução no valor recuperável de ativos ( <i>impairment</i> )	15.1	389.218	14.431
Provisão (reversão) para baixa de tributos a recuperar	27(c) e 28	(22.308)	111.649
Provisão para perdas por redução no valor recuperável em contas a receber, líquidas	6, 27(c) e 28	7.871	292.434
Provisões para processos judiciais, líquidas	12, 27(c) e 28	126.930	450.125
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i> )	28(i)	199.387	248.739
Perdas com variação monetária e cambial, líquidas	28(i)	232.162	140.128
Ganho na alienação de ativo imobilizado, líquidas	27(c)	(4.029)	(2.444)
Receitas diferidas		(14.603)	(14.487)
Encargos de fianças bancárias	28	748	971
Ajuste a valor presente	28	36.935	(13.668)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		6.831	45.957
Tributos diferidos sobre o lucro	29	75.242	49.940
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	17 e 28(i)	516.124	587.386
Amortização de custos de transação	17	24.421	22.683
Despesas financeiras – arrendamentos	28	59.508	97.815
		<b>5.387.554</b>	<b>5.606.235</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber	4(ac)	(89.120)	14.477
Instrumentos financeiros derivativos		(83.481)	4.154
Estoques		(27.118)	(10.354)
Tributos a recuperar		(295.077)	(56.125)
Depósitos judiciais		28.119	78.828
Contas a receber da RFFSA (União)		(16.127)	(3.299)
Demais ativos	4(ac)	(74.487)	(18.877)
Fornecedores	4(ac)	95.059	(282.422)
Contas a pagar (risco sacado)		9.600	11.330
Tributos a recolher		(8.814)	(21.212)
Tributos a recolher sobre o lucro		231.086	137.636
Obrigações sociais e trabalhistas		(38.194)	4.451
Provisão para processos judiciais	12	(283.026)	(183.938)
Benefícios a empregados		(57.526)	(44.965)
Demais passivos		49.383	17.420
		<b>4.827.831</b>	<b>5.253.339</b>
<b>Caixa gerado nas operações</b>			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(201.089)	(129.152)
		<b>4.626.742</b>	<b>5.124.187</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	27(c)	26.583	14.295
Aquisição de imobilizado e intangível	4(ac), 14 e 15	(3.431.346)	(3.555.156)
Aplicações financeiras		(2.251)	(7.620)
		<b>(3.407.014)</b>	<b>(3.548.481)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de empréstimos com instituições financeiras, líquidas dos custos de transação	17.1	3.384.506	3.382.866
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	17.1	(3.209.584)	(3.028.144)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	17.1	(805.613)	(824.755)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	28	(12.340)	(14.355)
Pagamento de arrendamentos	19	(524.550)	(680.713)
Pagamento de juros de arrendamentos	19	(17.539)	(17.034)
Dividendos pagos	4(ac), 23	(774.123)	(15.431)
		<b>(1.959.243)</b>	<b>(1.197.566)</b>
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>			
		<b>(739.515)</b>	<b>378.140</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	3.300.748	2.922.608
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	2.561.233	3.300.748

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Notas	Controladora	
		31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		1.340.518	1.306.325
<b>Ajustes de</b>			
Resultado de equivalência patrimonial	13	(1.330.935)	(1.301.922)
Depreciação e amortização	27	3.602	3.854
Provisões processos judiciais, líquidas		(697)	(325)
Despesas com variação monetária/cambial	28	(2.005)	(26)
Receitas diferidas		(1)	(1)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		3.422	45.654
Tributos diferidos sobre o lucro	29	4.175	778
		<b>18.079</b>	<b>54.337</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber		5.314	2.862
Tributos a recuperar		6.380	6.388
Depósitos judiciais		(151)	76
Demais ativos		135	121
Fornecedores		359	36
Tributos a recolher		(226)	(252)
Tributos a recolher sobre o lucro		6.870	1.456
Obrigações sociais e trabalhistas		700	(3.077)
Benefícios a empregados		(45.759)	(46.546)
Demais passivos		(4)	(100)
		<b>(8.303)</b>	<b>15.301</b>
<b>Caixa gerado nas operações</b>		<b>(8.303)</b>	<b>15.301</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.087)	(1.456)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>(12.390)</b>	<b>13.845</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Dividendos recebidos	4(ac), 10	759.773	100.267
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	14 e 15	(15)	(105.002)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento</b>		<b>759.758</b>	<b>(4.735)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Dividendos pagos	4(ac), 23	(755.752)	-
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento</b>		<b>(755.752)</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(8.384)</b>	<b>9.110</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	88.611	79.501
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	80.227	88.611

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(ac).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

VLI S.A


**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Receitas</b>		
Vendas brutas de serviços (Nota 25)	10.924.934	10.803.595
Outras receitas	481.993	576.639
Receitas relativas à construção de ativos próprios	598.682	677.568
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – (constituição) reversão (Notas 6 e 27(c))	(7.871)	(100.784)
	<b>11.997.738</b>	<b>11.957.018</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	(2.484.878)	(2.265.152)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.760.665)	(2.770.623)
Perdas/Recuperação valores ativos, contingências líquidas de reversões	(83.012)	(177.849)
Redução no valor recuperável dos ativos (Nota 15.1)	(389.218)	(14.431)
Outros	(175.895)	(306.515)
	<b>(5.893.668)</b>	<b>(5.534.570)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>6.104.070</b>	<b>6.422.448</b>
Depreciação e amortização	(2.120.320)	(2.176.577)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>3.983.750</b>	<b>4.245.871</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras e variações cambiais	1.088.830	1.157.152
	<b>1.088.830</b>	<b>1.157.152</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>5.072.580</b>	<b>5.403.023</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	<b>1.222.733</b>	<b>1.186.171</b>
Remuneração direta	798.453	809.571
Benefícios	360.032	320.484
FGTS	64.248	56.116
Impostos, taxas e contribuições	<b>458.455</b>	<b>481.023</b>
Federais	443.041	335.058
Estaduais	(112.080)	24.679
Municipais	127.494	121.286
Remuneração de capitais de terceiros	<b>1.992.347</b>	<b>2.406.630</b>
Juros	1.840.569	2.312.561
Aluguéis	151.778	94.069
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do exercício	1.399.045	1.329.199
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>5.072.580</b>	<b>5.403.023</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

VLI S.A


**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO INDIVIDUAL  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Receitas</b>		
Outras receitas	32.698	69.645
Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	105.002
	<b>32.698</b>	<b>174.647</b>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	-	(137)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.384)	(106.233)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	180	216
Outros	(988)	(1.438)
	<b>(2.192)</b>	<b>(107.592)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>30.506</b>	<b>67.055</b>
Depreciação e amortização	(3.602)	(3.854)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>26.905</b>	<b>63.201</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Resultado de participações societárias (Nota 13)	1.330.935	1.301.922
Receitas financeiras e variações cambiais	12.621	7.564
	<b>1.343.556</b>	<b>1.309.486</b>
<b>Valor adicionado total retido</b>	<b>1.370.461</b>	<b>1.372.687</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	<b>13.490</b>	<b>60.569</b>
Remuneração direta	12.170	59.130
Benefícios	1.320	1.439
Impostos, taxas e contribuições	<b>16.091</b>	<b>5.469</b>
Federais	16.090	4.497
Estaduais	-	(76)
Municipais	1	1.048
Remuneração de capitais de terceiros	<b>362</b>	<b>325</b>
Juros	362	325
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do exercício	1.340.518	1.306.324
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>1.370.461</b>	<b>1.372.687</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.



**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1 - Contexto operacional**

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 15º andar no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodoferroviários, ferrovias e terminais portuários, inclusive como operador de transporte multimodal (“OTM”). O Grupo também atua na construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de ferrovias e/ou tráfego ferroviário próprio ou de terceiros, como concessionário de serviço público ou não. As atividades também se estendem a construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias aquaviário, bem como exploração de embarcações próprias ou alheias.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

<b>Empresa</b>	<b>Área de abrangência</b>	<b>Término da concessão</b>
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo e Distrito Federal  Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	Agosto de 2026
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA  Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE  Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole - (“TPM”) Produtos Diversos - (“TPD”) Granéis Líquidos - (“TGL”)	Novembro de 2037  Junho de 2040  Setembro de 2039
Ultrafértil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco” ou “TPF”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco – MA	Março de 2036



## VLI S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Controladas diretas</b>		
VLI Multimodal S.A.	100%	100%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	100%
<b>Controladas indiretas</b>		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafértil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Salus")	1%	1%
Trato S.A. ("Trato")	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. ("Júpiter")	100%	100%
<b>Outras</b>		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável ("Instituto VLI")	n/a	n/a
Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("FIPS")	7,06%	7,06%

#### VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

#### Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (convertida na Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização tem por iniciativa o setor privado, mediante apresentação de requerimento de outorga com a prestação de informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto, responsabilidade exclusiva

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo VMM havia protocolado seis requerimentos de autorização. No entanto, é permitido aos requisitantes a renúncia sem contrapartida, fundamento pelo qual o Grupo VMM renunciou aos seis contratos, estando cinco já extintos e o último em deliberação para extinção pela ANTT.

O Grupo VMM não avaliou como sendo economicamente viáveis protocolos que não envolvam parcerias público privadas (“PPPs”) no desenvolvimento dos projetos, por conta dos custos de infraestrutura. Prospectivamente, o Grupo VMM avaliará qualquer oportunidade que seja constituída em modelos distintos e garantidos pela Lei.

**Ferrovias Centro-Atlântica S.A.**

A FCA é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (“RFFSA”), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. (“FERROBAN”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com a ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciadas as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no exercício e saldo devedor atualizado (Nota 19).

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 19). Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme premissas do acordo.

### Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e relicitação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. Em 2024 foram concluídas as Audiências públicas necessárias para prosseguimento do processo de renovação. Em 31 de dezembro de 2025, o processo se encontra em fase final de validação técnica pela ANTT, sendo esperado que o processo avance para o TCU em 2026.

**Extinção do contrato de arrendamento - Ofício 482/2020**

No dia 06 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do exercício da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT, especificamente em relação aos bens imóveis.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023.

Até 02 de janeiro de 2025, o processo seguiu com várias minutas, com sugestões de mudança pela ANTT, DNIT e pela FCA, chegando a um consenso no qual a ANTT encaminha OFÍCIO SEI Nº 40839/2024/CATIV/GECOF/SUFER/DIR-ANTT ao DNIT, para apreciação da minuta final.

Em 10 de novembro de 2025, a Diretoria da ANTT aprovou, em deliberação, a extinção do contrato de arrendamento da FCA. Por sua vez, em 01 de dezembro de 2025, o DNIT aprova, em Diretoria Colegiada, o Termo de Cessão de Uso, definido como Anexo IV do 6º Termo Aditivo.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 12 de dezembro de 2025, o 6º Termo aditivo ao Contrato de Concessão, que dispõe sobre a extinção do arrendamento, foi devidamente assinado pelas partes signatárias (ANTT, DNIT, VLI e FCA) e em 23 de dezembro de 2025, o DNIT publica no D.O.U. o Termo de Cessão de Uso.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração mantém a gestão da capacidade instalada própria de maneira a suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não visualizando a necessidade de investimentos adicionais aos previstos no Plano de Negócios.

**Ferrovia Norte Sul S.A.**

A FNS é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A Companhia tem sede na cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes. O endereço de sua sede é Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Diln, 1º andar, Sala 01, no município de São Luís, Maranhão.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

**Consórcio TMIB ("TMIB")**

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente passou a denominar-se VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da VMM, conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e, portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

**Consórcio Railnet ("Railnet")**

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente, não contendo efeitos de consolidação proporcional na VLI.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Ultrafertil S.A.**

A Ultrafertil é uma Companhia operacional constituída como uma “Sociedade Anônima” de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG), e que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto.

**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Salus iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafertil S.A. quanto da Usiminas S.A. (“Usiminas”), Companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP (“RB”) - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafertil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafertil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafertil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafertil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafertil usufrui substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

**Trato S.A. (“Trato”)**

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A. em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados; participação no



**VLI S.A.**

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

### **Terminal VLI Porto Franco S.A.**

O Terminal VLI Porto Franco S.A. ("Terminal Porto Franco") é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA).

### **Júpiter Cargas Ltda.**

A Júpiter Cargas Ltda. é uma empresa limitada, com sede na cidade de Santos (SP), tem por objeto social principal a prestação de serviços de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sendo controlada direta da Ultrafertil S.A.

A Júpiter entrou em operação ao longo do exercício de 2023.

### **Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável ("Instituto VLI")**

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões do Grupo VLI.

O Instituto encontra-se em fase pré-operacional.

### **Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("FIPS")**

A Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de associação e tem por objetivo a prestação eficiente dos serviços de gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos, sob a dinâmica de cooperação entre operadores ferroviários interessados, sendo a FCA um membro "associado investidor", participando do rateio de custos e investimentos, bem como da gestão, operação manutenção e expansão da FIPS.

A Associação tem sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Weinschenck, S/N, Bairro Docas e iniciou suas atividades operacionais em outubro de 2023, tendo sido seus ativos para início de suas operações advindos da Portofer Transporte Ferroviário Ltda.

A operação da FIPS já tem seus efeitos contabilizados de forma proporcional à participação da FCA na Associação (Nota 11).

## **2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais**

### **(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (*IFRS® Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 4.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 6 de março de 2026. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

**(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

**(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor e principais eventos ocorridos em 2025**Imposição de tarifas de 50% sobre exportações brasileiras aos EUA

Em 9 de julho de 2025, o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) anunciou a imposição de uma tarifa de 50% sobre exportações brasileiras para os EUA, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025 de setores como agronegócio, papel e celulose, siderurgia, aeronáutica e calçados. A medida gerou preocupação de autoridades e impacto imediato nas empresas exportadoras, com variação de preços, maior volatilidade cambial e queda nos pedidos.

A administração do Grupo acompanha de perto os impactos potenciais, que efetivamente não tiveram impacto relevante nas operações do Grupo. Entre as medidas adotadas para mitigar tais impactos, destacam-se:

(i) monitoramento das cadeias de suprimentos, avaliando eventuais riscos de dependência de insumos ou serviços atrelados ao mercado americano; e

(ii) revisão dos contratos aplicáveis, com ajuste/inclusão de cláusulas de proteção cambial e alternativas logísticas, para garantir as condições de equilíbrio econômico dos contratos;

(iii) exploração de novos mercados para redirecionar ativos impactados em caso de cargas destinada originalmente aos EUA.

Na análise do Grupo, os principais riscos estão relacionados à eventual necessidade de adequação de linhas de produção, renegociação de condições comerciais com parceiros internacionais e reestruturação das operações em novos mercados. Por outro lado, o Grupo ainda conta com uma carteira diversificada de clientes, uma sólida presença em outros mercados e portfólio ampliado de negócios, fatores que mitigam os efeitos imediatos das medidas tarifárias.

A Administração da Companhia segue monitorando ativamente a situação, buscando alternativas para minimizar potenciais impactos negativos e avaliando continuamente a necessidade de ajustes em seus planos estratégicos, orçamentários e de diversificação, diante do cenário internacional em transformação.

Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas e de sustentabilidade

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A atual estratégia de resposta do Grupo aos potenciais impactos da mudança climática concentra-se nos:

- Alcance de 0,5 de taxa de acidentes com afastamento e taxa de frequência de acidentes menor que 2;
- Ter iniciativas sociais em pelo menos 35 municípios de atuação, beneficiando mais de 150 mil pessoas;
- Ter 30% dos cargos de alta liderança ocupados por mulheres;
- Alcance e manutenção de ao menos 60% de contratação de fornecedores locais;
- Ter 100% dos fornecedores críticos avaliados em aspectos ESG e integridade corporativa;
- Redução de 15% das emissões de gases de efeito estufa por tonelada transportada em comparação a 2020;
- Redução de 20% do consumo de água nova nas operações em comparação a 2020;
- Redução de 15% da taxa de geração de resíduos de rotina.

Os compromissos supracitados não geraram impactos nas demonstrações financeiras de 2025, não configurando alterações materiais na sua estratégia de negócios com impactos financeiros em seus investimentos, compromissos futuros ou valoração de seus ativos.

**Reforma Tributária sobre o consumo**

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (IS) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025.

Também foi promulgada a LC 227, em 13 de janeiro de 2026, conversão do PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que instituiu o Comitê Gestor do IBS e definiu regras do processo administrativo fiscal do IBS.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes.

Em que se pese os dispositivos trazidos pela Reforma ainda não possuem efeitos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 do Grupo VLI, com o advento da Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, os contribuintes poderão requisitar restituição dos saldos credores de tributos a recuperar eventualmente remanescentes das suas operações existentes em 31 de dezembro de 2032, em 240 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA a taxa de juros simples, a partir de janeiro de 2033, tendo sido a realização de tributos avaliada também sob estes dispositivos supracitados já nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

**Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiro**

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("*SPPI test*"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("*FVOCI*").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

### Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza

Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use e hedge accounting* previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)* e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

### IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras do Grupo. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.
- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

### IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas

Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. O Grupo não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

### Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) - Volume 11

As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. O Grupo não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária

Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O Grupo não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

### Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras"

Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

Não há outras normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

### **(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações**

#### **Alterações adotadas pela Companhia**

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

#### Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2)

Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Essa alteração não teve impacto material para o Grupo.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

**(a) Estimativas e premissas contábeis críticas**

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

**(i) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros**

A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de redução do valor recuperável, quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual redução do valor recuperável (Nota 15.1).

**(ii) Revisão da vida útil dos da depreciação do imobilizado e da amortização do intangível**

O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual o Grupo espera geração de benefícios econômicos e estão embasadas em laudos externos de avaliação. Ademais, os laudos estão embasados em premissas técnicas e que levam em conta condição de uso de ativos e suas recorrências de manutenção, sendo essas premissas críticas para o cálculo.

**(iii) Provisão para processos judiciais**

O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis e levam em consideração a avaliação do mérito das causas e aspectos processuais complexos que demandam julgamento relevante da administração, que demandam julgamento relevante da administração, quanto a natureza jurídica da discussão, prognóstico de materialização e tempo, sendo essas premissas críticas para a avaliação.

**(iv) Tributos diferidos sobre o lucro**

O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração conectadas a construção de *business plan* plurianual, que envolve premissas tais como faturamento e suas taxas de crescimento; taxas de correção de custos e despesas; reajustes salariais; custos variáveis; aquisição de investimentos correntes e de capital; taxas de juros de captação; avaliações concorrenciais e mercadológicas. Para cada crédito fiscal futuro, o Grupo avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. O Grupo entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado com base nos planos de negócios aprovados.

**(v) Benefícios de planos de previdência privada**

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

**(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis do Grupo****Concessão e subconcessão**

As controladas FCA e FNS estão sujeitas ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias e terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável ao Grupo e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 / CPC 27 – “Ativo Imobilizado”, CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e as Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“OCPC”) 05 – “Contratos de Concessão”.

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos à FCA e FNS, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis das controladas, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência (“*price cap*”) controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse “*price cap*” é raramente atingido.

Para esses julgamentos, o Grupo considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

**4 - Resumo das políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, exceto para as novas políticas contábeis referens a cada ano.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(a) Critérios de consolidação**

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas seguintes eliminações:

- (i) Das participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas;
- (ii) Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda por redução do valor recuperável do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todos os efeitos contábeis intragrupo do CPC 06 (R2) / IFRS 16 são eliminados para efeitos de consolidação.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.

**Transações com participações de não controladores**

O Grupo trata as transações com participações dos acionistas não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações dos acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial".

Quando o Grupo para de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

**(b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As transações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pelo Grupo e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

**(c) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

**(d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (e) Ativos financeiros

#### Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJORA e VJR.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os instrumentos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

O Grupo reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os Instrumentos financeiros derivativos também são classificados como VJR, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

#### Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**Mensuração**

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao VJR, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao VJR são registrados como despesas no resultado.

**Instrumentos de dívida**

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- VJR.

**(f) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

**(g) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de redução do valor recuperável aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O Grupo optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”;

### **(i) perda de crédito para vida inteira - *lifetime* expected credit losses – *lifetime* - ECL**

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais.  
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação  
Compilação de média linear de 3 safras  
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

### **(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – *12 month* expected credit losses – *12 month* ECL**

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específicos por se tratar de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

### **Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.**

Em cada data de apresentação, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

### **(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge***

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior têm suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo.

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de instrumentos financeiros derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos instrumentos financeiros derivativos como *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica e;

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 32.2.

**(i) Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(g)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

**(j) Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O método de avaliação do estoque é a média ponderada móvel.

**(k) Investimentos em controladas****Investimentos em entidades controladas**

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Na consolidação das entidades controladas, a participação de terceiros é registrada no demonstrativo de patrimônio líquido, na rubrica de acionistas não controladores.

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.

**(l) Consórcios**

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e, portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

As atividades essenciais do TMIB são de responsabilidade da VMM que, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda tomada de gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Seus impactos são registrados nas demonstrações financeiras individuais da VLI seguindo o CPC 18 (R2) / IAS 28, sendo a entidade equiparada a uma investida. Dado o caráter de controle exercido, as demonstrações financeiras consolidadas da VLI contemplam a totalidade da operação do TMIB.



**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(m) Ativos não circulantes mantidos para venda**

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

**(n) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

**Depreciação**

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Locomotivas e vagões	19
Máquinas, equipamentos e instalações	32
Edifícios e benfeitorias	24
Via permanente	29

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

**(o) Intangível**

**Mais valia de exploração de concessão**

A mais valia paga e que deriva de direito de exploração do terminal portuário (TIPLAM) é reconhecida no ativo intangível em conformidade com o ICPC 09 (R3) – "Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial" e o CPC 04 / IAS 38 – "Ativo Intangível", tendo vida útil limitada ao direito de exploração do terminal.

**Relações contratuais com clientes**

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares*.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

### **Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário**

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.
- (ii) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão até agosto de 2037.
- (iii) Direitos oriundos de exercício de opção de reserva de capacidade produtiva das ferrovias Estrada de Ferro Carajás ("EFC") e Estrada de Ferro Vitória – Minas ("EFVM") e objeto de concessão à Vale S.A., bem como reserva de capacidade produtiva celebrado com a Ferrovia Centro Atlântica.
- (iv) Direitos de exclusividade conferidos à VMM de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

### **Benfeitorias em bens arrendados**

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

### **Amortização**

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Anos</u>
Mais valia de exploração de concessão	22
Compra de capacidade	1
Direitos de concessão e subconcessão	30
<i>Backlog</i> de clientes	18
Benfeitorias em bens arrendados	15
Locomotivas e vagões	19

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

### (p) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação da redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por redução do valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão da redução do valor recuperável na data do balanço.

### (q) Fornecedores e contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

O Grupo oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina das empresas do Grupo. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto (custeado pelo próprio fornecedor) e, quando contratado entre banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), o Grupo paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta o Grupo com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pelo Grupo. Adicionalmente, os pagamentos realizados pelo Grupo representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, o Grupo continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(r) Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

**(s) Arrendamentos**

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção e;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido e;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões, terminais e ativos de dragagem registrados no imobilizado (Nota 14). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 15).

As taxas de desconto utilizados pelo Grupo em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	Taxa (a.a.)				
	VMM	FCA	FNS	TPF	TMIB
Armazém	6,29%	-	-	-	-
Máquinas	10,37%	10,37%	10,38%	-	-
Vagões	de 9,00% a 9,69%	de 8,03% a 8,95%	de 8,85% a 8,90%	-	-
Locomotivas	de 8,04% a 9,69%	de 8,04% a 10,11%	de 1,16% a 8,13%	-	-
Terminais	3,04%	de 7,90% a 9,91%	de 10,83% a 10,94%	-	11,30%
Imóveis	6,29%	-	-	-	-
Concessão	-	11,04%	-	7,36%	-

Os prazos de arrendamento por categoria de direito de uso são:

	Grupo VLI
Imóveis	Até 2030
Máquinas	Até 2036
Vagões	Até 2047
Locomotivas	Até 2050
Terminais	Até 2039
Concessão	Até 2028

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

### Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019

	Taxa (a.a.)
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais e;
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

### (t) Concessões e subconcessão

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da RFFSA. Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidas as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

No caso da FNS, o contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão (Nota 1).

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível.

### (u) Provisões

As provisões para processos judiciais (trabalhista, regulatório, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 15.1), sendo o Grupo um agente no litígio.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(v) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - ("SUDENE") e Superintendência Desenvolvimento Amazônia - ("SUDAM") que são contabilizados com base no IAS 20 / CPC 07. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamento novos.

**(w) Benefícios a empregados****Obrigações de aposentadoria**

O Grupo, através da sua Controlada Ultrafértil, é patrocinador dos planos Petros Ultrafértil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafértil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

O Grupo também é patrocinador dos Planos Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

**Participação nos lucros**

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração do Grupo. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

**Incentivos de longo prazo**

O programa de Incentivo de longo prazo oferecido pelo Grupo (*Matching*) está descrito na Nota 31. O referido incentivo classifica-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV (“unidades de valor virtual”) a cada data-base de reporte

**(x) Capital social**

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**(y) Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários, transportes ferroviário e rodoviário, e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos. O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho e;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**Receitas de serviços**

O Grupo presta serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários. As receitas são reconhecidas: (i) quando a Companhia cumpre com as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

O Grupo avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

**Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)**

O Grupo também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes têm a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas e;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

**Receitas financeiras**

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

**Receitas diferidas**

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

**(z) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social do Grupo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

**(aa) Apresentação de informações por segmentos**

Conforme descrito na Nota 30, o Grupo analisa suas operações como segmentos representados pela prestação de serviços ferroviários (Concessão-Norte e Concessão Centro-Sudeste), Concessões Portuárias e Multimodal, sendo seus negócios controlados por entidade individual e em linha com as Concessões e

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Subconcessões sob posse de cada Companhia do Grupo. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo.

**(ab) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)**

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (“DVA”) de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”, que são apresentadas como informação suplementar para o IFRS.

**(ac) Fluxo de caixa**

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto. As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão representadas pelas:

- (i) remensurações no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 2.080, R\$ 3.822 e R\$ 5.902, respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (ii) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 110.925 e remensuração derivada da formalização de fim do contrato de arrendamento (Nota 1) de direitos de uso no intangível e arrendamentos no montante de (R\$ 81.684) (Notas 14 e 19);
- (iii) provisão (reversão) para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 14.931 e (R\$ 1.764), e provisão (reversão) de provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 11.415 e (R\$ 16.427) (Notas 27(c), 14 e 15);
- (iv) reclassificação de despesas antecipadas de dragagem para o imobilizado no montante de R\$ 37.893 (Nota 11(b));
- (v) atualização de R\$ 37.779 referente a ratificação pela Valec de termo de compensação financeira, em que R\$ 28.645 dos saldos de obras remanescentes foram compensados com os saldos passivos de subconcessão (Nota 6), que por sua vez tiveram os efeitos de correção monetária acumulada também compensados;
- (vi) ajuste a valor presente no montante de R\$ 154.532 referente a compra de longo prazo de material rodante com parte relacionada (Nota 17), bem como realização de ajuste a valor presente no montante de R\$ 408;
- (vii) aquisição de material rodante com no montante líquido de PIS e COFINS de R\$ 17.897, ainda não liquidada em 2025;
- (viii) provisionamento dos dividendos mínimos e adicionais a pagar à Brasil Port Holdings L.P. no valor de R\$ 4.500 (Nota 23).

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão representadas pelas:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 2.217, R\$ 46.140 e R\$ 48.357, respectivamente (Notas 14, 15 e 19);
- (ii) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 21.997 (Notas 14 e 19);
- (iii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 20.095 e R\$ 5.541, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 4.481 e R\$ 12.910 (Notas 27(c), 14 e 15);
- (iv) realização de compra de capacidade no montante de R\$ 165.078 e oriunda do exercício de 2023;



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) pagamento no 1º trimestre de 2024 no montante de R\$ 96.512 e referente a aquisição de materiais rodantes ocorrida no exercício findo de 31 de dezembro de 2023;
- (vi) provisionamento dos resultados a pagar a minoritários no valor de R\$ 18.414, referentes ao resultado do exercício de 2023 (TMIB) e R\$ 4.303 referentes ao exercício de 2024 (minoritários Ultrafértil) (Nota 22);
- (vii) provisionamento dos resultados a pagar a controladores no valor de R\$ 310.252, referentes ao resultado do exercício de 2024;
- (viii) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 14.431 (Nota 15.1).

A transação que não afetou o caixa na controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está representada pelo:

- (i) provisionamento dos dividendos mínimos e adicionais a pagar à Brasil Port Holdings L.P. no valor de R\$ 4.500 (Nota 23).

A transação que não afetou o caixa na controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está representada pelo:

- (ii) provisionamento dos dividendos a pagar no valor de R\$ 310.252, referentes ao resultado do exercício de 2024 (Nota 23).

**5 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
Caixa e bancos	45.246	85.851	4.677	126
Aplicações financeiras (a)	2.515.987	3.214.897	75.550	88.485
	<b>2.561.233</b>	<b>3.300.748</b>	<b>80.227</b>	<b>88.611</b>
<b>Aplicações financeiras</b>				
Itaú Soberano (b)	25.397	23.146	-	-
	<b>25.397</b>	<b>23.146</b>	-	-
	<b>2.586.630</b>	<b>3.323.894</b>	<b>80.227</b>	<b>88.611</b>

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 101,77% (2024 - 102,89%), todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.

A abertura das aplicações financeiras é composta por:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Certificados de depósito bancário	2.427.966	3.207.140
Operações compromissadas	88.021	7.757
	<b>2.515.987</b>	<b>3.214.897</b>

- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 13).

**6 - Contas a receber**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante</b>		
Terceiros	477.753	436.083
Partes relacionadas (Nota 7)	239.034	184.034
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(63.016)	(55.145)
	<b>653.571</b>	<b>564.972</b>
<b>Não circulante</b>		
Terceiros	1.654	10.672
Valec (i)	324.083	352.728
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(290.925)	(290.925)
Partes relacionadas (Nota 7)	321.277	296.808
	<b>356.089</b>	<b>369.283</b>
<b>Contas a receber de clientes, líquidas</b>	<b>1.009.660</b>	<b>934.255</b>

(i) Saldo referente a:

- (a) A multa contratual foi originalmente registrada em 2013, em conexão com o atraso e as condições de entrega dos trechos ferroviários que ocorreram de 2007 a 2009, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Os valores contabilizados reconhecidos pela Valec foram integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento, tendo sido corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato. Devido ao não cumprimento do acordado, a FNS ajuizou em 2018, ação requerendo o pagamento da multa, processo esse ainda em curso.

Em agosto de 2024, houve movimentação em um dos processos judiciais correlacionados ao tema, indicando risco de realização deste ativo. Neste sentido, a FNS optou por provisionar a integralidade dos saldos, que permanecerão sendo discutidos na esfera jurídica, conjuntamente com outras matérias que envolvem a FNS e a Valec.

- (b) Termo de Compromisso ("TC") celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") e a Valec no montante de R\$ 33.158 (2024 - R\$ 61.803). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em agosto de 2025, a Valec ratificou termo de compensação financeira. Como consequência, R\$ 28.645 dos saldos remanescentes foram compensados com os saldos passivos de subconcessão (Nota 19), que por sua vez tiveram os efeitos de correção monetária acumulada também compensados. Os saldos remanescentes correspondem aos últimos trechos de obras ainda pendentes de aceite da Valec e cujo processo de compensação seguirá a mesma premissa.



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 269.469 e (2024 - R\$ 313.021) (Nota 19).

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Método simplificado</b>		
Saldo no início do exercício	(4.376)	(4.381)
(+) Aumento	(3.326)	(4.598)
(-) Redução	1.618	4.603
<b>Saldo ao final do exercício</b>	<b><u>(6.084)</u></b>	<b><u>(4.376)</u></b>
<b>Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)</b>		
Saldo no início do exercício / exercício	(341.694)	(49.255)
(+) Aumento	(31.927)	(292.439)
(-) Redução	25.764	-
<b>Saldo ao final do exercício</b>	<b><u>(347.857)</u></b>	<b><u>(341.694)</u></b>
	<b><u>(353.941)</u></b>	<b><u>(346.070)</u></b>
Variação resultado (Nota 27(c) e 28)	(7.871)	(292.434)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer	1.272.544	1.207.660
Vencidos até 3 meses	34.614	18.558
Vencidos de 3 a 6 meses	1.440	1.882
Vencidos acima 6 meses	55.003	52.225
<b>Contas a receber de clientes</b>	<b><u>1.363.601</u></b>	<b><u>1.280.325</u></b>

## 7 - Partes relacionadas

### 7.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 24.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p><b>Objeto:</b> Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 110 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Regulamentar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 4.402 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado</p>	<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 10.180 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 e prazo indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1 milhão</p> <p><b>Prazo:</b> 2025 a 2028</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.583 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2039</p>	<p><b>Objeto:</b> Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 241 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2012 a 2028</p>
<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 347 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.888 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p><b>Objeto:</b> Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportação a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 702 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2019 a 2030</p>
<p><b>Objeto:</b> Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 484 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a 2038</p>	<p><b>Objeto:</b> Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 644 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2020 a 2026</p>	<p><b>Objeto:</b> Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> indeterminado</p> <p><b>Prazo:</b> 2013 a indeterminado</p>
<p><b>Objeto:</b> Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de insumos entre a Ferrovia Centro Atlântica e a VALE S.A, pelo exercício de maio de 2022 até dezembro de 2027.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 486 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2022 a 2027</p>	<p><b>Objeto:</b> A Vale e a VLI firmaram proposta conjunta de atualização do modelo de contrato para o transporte de cargas gerais na Estrada de Ferro Vitória Minas ("EFVM") aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). A proposta está alinhada à regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e não altera as obrigações contratuais da Vale, enquanto concessionária da EFVM, especialmente as obrigações financeiras, de investimentos, de prestação de informação e de manutenção dos ativos, assim como o transporte de passageiros, cargas e minério de ferro. O novo modelo será implementado em uma transição gradual, com previsão de conclusão em até 2 anos. Em 2025, foi executada a compra e venda de material rodante, no montante de R\$ 342 milhões, que faz parte do novo modelo.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 762 milhões/ ano</p> <p><b>Prazo:</b> 2025 a 2057</p>	

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p><b>Objeto:</b> Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 1.300 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2016 a 2026</p>	<p><b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 150 milhões (anual)</p> <p><b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática</p>	<p><b>Objeto:</b> Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 160 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2018 com renovação automática</p>

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDESPar	<p><b>Objeto:</b> Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos, financiamentos e debêntures diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 17).</p> <p><b>Valor remanescente em dezembro de 2025:</b> R\$ 34 milhões (debêntures) e R\$ 408 milhões (empréstimos e financiamentos)</p> <p><b>Prazo:</b> 2036</p>
Mitsui & Co., Ltd.	<p><b>Objeto:</b> Locação de material rodante com o Grupo (Nota 19).</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> 651 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2022 a 2028</p>
MRS Logística S.A.	<p><b>Objeto:</b> Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de Direito de Passagem ou de Tráfego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga.</p> <p><b>Valor total do contrato:</b> R\$ 574 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2015 a 2026</p>
Valia	<p><b>Objeto:</b> Convênio de plano de previdência privada.</p> <p><b>Valor total:</b> indeterminado</p> <p><b>Prazo:</b> indeterminado</p>
PASA	<p><b>Objeto:</b> Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia.</p> <p><b>Valor total:</b> R\$ 78 milhões</p> <p><b>Prazo:</b> 2025 a 2026</p>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 7.2 – Abertura das posições

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Balço patrimonial</b>				
<b>Ativo circulante</b>				
Contas a receber (Nota 6)				
Acionistas (i)	200.029	142.047	-	-
Subsidiárias	-	-	-	3.280
Outras	39.005	41.987	-	-
	<b>239.034</b>	<b>184.034</b>	-	<b>3.280</b>
Dividendos a receber (Nota 10)				
Subsidiárias	-	-	-	309.773
	-	-	-	<b>309.773</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Contas a receber (Nota 6)				
Acionistas (iii)	312.846	286.574	-	-
Outras	8.431	10.234	-	-
	<b>321.277</b>	<b>296.808</b>	-	-
<b>Passivo circulante</b>				
Fornecedores (Nota 16)				
Acionistas (ii)	622.886	230.769	-	-
Outras	16.908	15.740	1	102
	<b>79.794</b>	<b>246.509</b>	<b>1</b>	<b>102</b>
Demais passivos (Nota 22(a))				
Outras	11.061	14.815	-	-
	<b>11.061</b>	<b>14.815</b>	-	-
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	45.838	58.279	-	-
	<b>45.838</b>	<b>58.279</b>	-	-
Dividendos a pagar (Nota 23)				
Acionistas	5.776	333.172	4.500	310.252
	<b>5.776</b>	<b>333.172</b>	<b>4.500</b>	<b>310.252</b>
<b>Passivo não circulante</b>				
Fornecedores (Nota 16)				
Acionistas (ii)	158.663	-	-	-
	<b>158.663</b>	-	-	-
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	59.999	105.909	-	-
	<b>59.999</b>	<b>105.909</b>	-	-

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	559.608	480.643
Vencidos até 3 meses	703	168
Vencidos acima 6 meses	-	31
	<b>560.311</b>	<b>480.842</b>

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Adicionalmente, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - ("TPM") e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") (Nota 15).

(iii) Contém os montantes referentes ao REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recebimento de R\$ 12,8 milhões, devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R\$ 312.846 (2024 - R\$ 286.573).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 26) e despesas financeiras (Nota 28).

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Demonstração do resultado</b>				
<b>Receitas</b>				
<b>Receita bruta de serviços prestados (v) (vii)</b>				
Acionistas	161.210	217.320	-	-
Outras	669.676	534.032	-	-
	<b>830.887</b>	<b>751.352</b>	-	-
<b>Custos e despesas</b>				
<b>Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo)</b>				
Acionistas	3.251	8.718	-	-
	<b>3.251</b>	<b>8.718</b>	-	-
<b>Custo com direito de passagem (vii)</b>				
Acionistas	(179.849)	(168.239)	-	-
Outras	(39.072)	(34.101)	-	-
	<b>(218.921)</b>	<b>(202.340)</b>	-	-
<b>Custo dos serviços</b>				
Acionistas (vi)	(1.246.648)	(1.233.356)	-	-
Outras	(16.456)	(289)	-	-
	<b>1.263.104</b>	<b>(1.233.645)</b>	-	-
<b>Previdência complementar</b>				
Outras	(13.408)	(18.681)	(926)	(1.084)
	<b>(13.408)</b>	<b>(18.681)</b>	<b>(926)</b>	<b>(1.084)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>				
Acionistas	57.238	124.956	-	(2)
Subsidiárias (ix)	-	-	32.165	65.472
Outras	(52.929)	12.257	-	(11)
	<b>4.309</b>	<b>137.213</b>	<b>32.165</b>	<b>65.459</b>
<b>Resultado financeiro</b>				
Receitas (despesas) financeiras (viii)				
Acionistas	(17.030)	4.184	-	-
	<b>(17.030)</b>	<b>4.184</b>	-	-

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e aluguéis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

(vii) As receitas / custos com direito de passagem, representam os valores auferidos / gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(viii) Em 31 de dezembro de 2024, contempla as correções monetárias referentes aos pagamentos parcelados de aquisição de capacidade coma Vale (Nota 16).

(ix) Saldos referem-se substancialmente aos resultados líquidos com compartilhamento de gastos do Grupo VLI, representados por serviços prestados, processos transacionais de suprimentos, financeiros, recursos humanos, TI, jurídico e outros (Nota 27(c)). Contempla também receitas de aluguel de terminais entre a VLI S.A. e a VMM S.A. (Nota 27(c)).

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 7.3 – Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 27(c)).

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Remuneração	8.473	7.398
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	13.961	18.622
Benefícios assistenciais	374	392
Benefícios pós-emprego	1.305	1.148
Cessaç�o do cargo	-	96
	<u>24.113</u>	<u>27.656</u>

Os valores acima est o apresentados pelo regime de caixa.

### 8 - Estoques

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Estoques para manutenç�o de equipamentos e instalaç�es	151.747	142.626
Combust�veis, lubrificantes e gases	18.303	13.046
Materiais de consumo de oficina e manutenç�o	33.068	34.302
Materiais el�tricos e eletr�nicos	23.007	13.738
Estoques em tr�nsito	17.435	18.683
Estoques em processo	12.117	12.743
Outros materiais	34.598	17.869
	<u>290.275</u>	<u>253.007</u>

No exerc cio findo em 31 de dezembro de 2025, contempla R\$ 24.052 de provis es para desvalorizaç o de estoques (2024 – R\$ 34.202).

### 9 - Tributos a recuperar

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Circulante</b>				
ICMS a recuperar (ii)(iii)	70.485	80.018	24	24
Imposto de renda e contribuiç�o social retidos na fonte	15.206	23.095	-	-
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	205.250	130.378	-	-
SalDOS de declaraç�o – imposto de renda e contribuiç�o social	48.567	55.826	1.947	3.166
Outros	195	2.311	-	-
	<u>339.703</u>	<u>291.628</u>	<u>1.971</u>	<u>3.190</u>
<b>N�o circulante</b>				
ICMS a recuperar (ii) (iii)	320.028	189.703	-	-
SalDOS de declaraç�o – imposto de renda e contribuiç�o social	45.586	62.466	1.021	6.183
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	448.821	352.257	151	150
ISS	2.783	2.785	-	-
Outros	37	37	-	-
	<u>817.255</u>	<u>607.248</u>	<u>1.172</u>	<u>6.333</u>
<b>Total – tributos a recuperar</b>	<u>1.156.958</u>	<u>898.876</u>	<u>3.143</u>	<u>9.523</u>

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

(i) Na FCA contempla R\$ 8.334 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS, relacionados ao exercício de 2015 a 2017 do processo judicial 0064670-06.2015.401.3800, transitado em julgado em outubro de 2023 e habilitado para compensação em maio de 2024 através do processo administrativo 13031.317916/2024-66. A partir de maio de 2024 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

(ii) Os créditos acumulados de ICMS e PIS/COFINS possuem perspectivas de realização conforme expectativa de compensação com débitos apurados nas operações, bem como, no caso do PIS/COFINS, com outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

(iii) Com o advento da Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, os contribuintes poderão requisitar restituição dos saldos credores de ICMS eventualmente remanescentes das suas operações existentes em 31 de dezembro de 2032, em 240 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA a taxa de juros simples, a partir de janeiro de 2033. Este dispositivo garante a realização em longo prazo dos saldos de ICMS da FNS, que anteriormente estavam parcialmente provisionados para perda, por conta da sua baixa perspectiva de realização e dada a natureza essencialmente acumuladora na FNS. Em 31 de dezembro de 2025, a FNS possuía registrado R\$ 101 milhões que foram sujeitos a cálculo de realização a valor presente pela taxa de 6,34%, que corresponde a taxa real do DI x IPCA de 2057, data limite de realização trazido pela Lei.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

**10 - Dividendos a receber (Controladora)**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram registrados dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 318.327, referentes a 25% dos resultados da Controlada VMM no exercício de 2025, tendo sido os mesmos liquidados de forma antecipada ao longo de 2025.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovados e recebidos dividendos adicionais no montante de R\$ 131.673.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram registrados dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 309.773, referentes a 25% dos resultados da Controlada VMM no exercício de 2024. Os saldos foram liquidados ao longo de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, R\$ 100.267 foram recebidos da Controlada VMM, oriundos das distribuições deliberadas nos exercícios de 2015 e 2016.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 11 - Demais ativos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante</b>		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	26.136	24.496
Despesas com dragagem pagas antecipadamente (b)	-	888
Despesas com licença de uso de softwares	8.903	7.920
Adiantamentos a empregados	12.695	13.091
Adiantamentos a fornecedores (a)	20.139	13.517
Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte	12.270	11.438
Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica	8.597	8.557
Adiantamentos à gestora da ferrovia de Santos (FIPS)	5.257	5.526
Outros	4.886	3.097
	<b>98.883</b>	<b>88.530</b>
<b>Não circulante</b>		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente (b)	-	37.524
Adiantamentos a fornecedores (a)	35.326	34.108
Depósito de reinvestimentos fiscais para aquisição de ativos	73.680	47.808
Precatórios (Nota 19(b))	40.609	-
Outros	1.801	4.210
	<b>151.416</b>	<b>123.650</b>
	<b>250.299</b>	<b>212.180</b>

- (a) R\$ 40.583 (2024 – R\$ 39.060) refere-se a adiantamento que visa aprimorar a infraestrutura e interligação a armazém de posse do parceiro, potencializando a operação da VMM. A realização dos saldos se dará futuramente mediante abatimentos na prestação de serviços. Os saldos são objeto de correção monetária anual.
- (b) Despesas incorridas em 2018 na bacia de contenção e dragagem da área contaminada, como parte das obrigações para a manutenção da licença ambiental de operação do TIPLAM. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com a conclusão de negociações que envolveram o parceiro da época de realização dos investimentos, os saldos foram reclassificados para o ativo imobilizado.

### 12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 12.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	21.490	556.593	29.801	574.276
Cíveis	5.893	61.483	3.829	96.959
Tributárias	13.874	298.428	12.927	289.767
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	15.570	47.110	29.786	276.276(b)
	<b>56.827</b>	<b>963.614</b>	<b>76.343</b>	<b>1.237.278</b>
<b>Circulante</b>	-	13.397	26.386	259.362
<b>Não circulante</b>	56.827	950.217	49.957	977.916

### Movimentação das provisões para processos judiciais:

	Consolidado				
	31/12/2024	Adições/ (reversões), líquidas	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária, líquidas	31/12/2025
	Trabalhistas (a)	574.276	62.691	(121.211)	40.837
Cíveis	96.959	(10.096)	(30.612)	5.232	61.483
Tributárias	289.767	13.980	(2.358)	(2.961)	298.428
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	276.276	(113.676)(i)	(128.845)	13.355	47.110
	<b>1.237.278</b>	<b>(47.101)(i)</b>	<b>(283.026)</b>	<b>56.463</b>	<b>963.614</b>

(i) Contempla reclassificação de R\$ 117.568 para demais passivos (Nota 22).

	Consolidado				
	31/12/2023	Adições/ (reversões), líquidas	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária, líquidas	31/12/2024
	Trabalhistas (a)	604.137	92.937	(155.754)	32.956
Cíveis	55.448	29.723	(14.984)	26.772	96.959
Tributárias	276.283	8.319	(10.202)	15.367	289.767
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros (b)	35.223	163.330	(2.998)	80.721	276.276
	<b>971.091</b>	<b>294.309</b>	<b>(183.938)</b>	<b>155.816</b>	<b>1.237.278</b>

(a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2025, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 556.593 (2024 - R\$ 574.276). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

base a R\$ 9.702 (2024 - R\$ 11.708), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos exercícios anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 145.292 (2024 - R\$ 129.165), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

- (b) Com base na Portaria nº 532, de 5 de junho de 2024, se faz necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão, e em que figurem no polo passivo a União ou suas autarquias. Neste contexto, a FCA, em dezembro de 2024, aderiu ao programa regulamentado pela Lei 14.973/24, conhecido como "Programa Desenrola", a qual possibilitou a transação de débitos decorrentes de penalidades aplicadas pela ANTT.

Como efeito, R\$ 259 milhões formaram a base de provisão em dezembro de 2024, tendo sido R\$ 207 milhões registrados contra resultado de 2024 e R\$ 52 milhões já provisionados anteriormente reclassificados para o curto prazo, conjuntamente com as respectivas parcelas de depósitos judiciais existentes, dada a expectativa de realização dos saldos ao longo de 2025.

A adesão ao programa permitirá deságios de até 65% dos saldos em discussão, confirmando o empenho da Companhia no processo de renovação antecipada da Concessão da FCA

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, R\$ 124 milhões já foram liquidados, sendo os saldos remanescentes referentes a estimativas de honorários advocatícios a serem materializados, mas ainda estando pendentes a formalização de encerramento de cada uma das causas individuais e referente a adesão ao programa.

### 12.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 4.036.282 (2024 - R\$ 3.507.509), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	486.036	372.110
Cíveis/regulatórios (b)	1.027.350	805.895
Tributárias (c)	2.431.015	2.199.597
Ambientais (d)	91.881	129.907
	<b>4.036.282</b>	<b>3.507.509</b>

- (a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos).

- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas com prognóstico de perda possível:

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Empresa	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	UF	Ação popular	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Ação de indenização em razão de obras na área portuária da companhia. <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão.
Cíveis	FCA	Ação civil pública	R\$ 98.045	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação de indenização por acidente ferroviário. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 53.845	<b>Objeto:</b> Trata-se de Ação de Indenização contra a companhia para discussão contratual. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase probatória.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 42.036	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação indenizatória contra FCA em razão de acidente ferroviário. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Cíveis	FCA	Ordinária	R\$ 24.917	<b>Objeto:</b> Ação ordinária em que a autora postula a condenação da FCA em (i) indenização por danos materiais; (ii) pagamento de multa contratual; e (iii) obrigação de fazer. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Cíveis	FCA	Ação ordinária	R\$ 22.874	<b>Objeto:</b> Ação de indenização contra a FCA em sede do contrato de concessão. <b>Andamento atual:</b> Sentença anulada pelo tribunal superior com retorno do processo à fase inicial para novo julgamento.
Cíveis	VMM	Ação de indenização	R\$ 19.099	<b>Objeto:</b> Ação de Indenização contratual em virtude de discussão comercial entre as partes. <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão.
Cíveis	FCA	Ação anulatória	Não há valor em risco	<b>Objeto:</b> Trata-se de ação de indenização em que acionista minoritária pleiteia: (i) indenização das rés que são acionistas da FCA e (ii) anulação de deliberação de acionistas. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Trabalhista	VMM	Inquérito Civil	Valor inestimável	<b>Objeto:</b> Inquérito Civil para apuração de acidente ferroviário. <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão da CCR - Câmara de Coordenação e Revisão do MPT.
Tributárias	VMM	Auto de infração	R\$ 254.513	<b>Objeto:</b> Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos sob responsabilidade da Ré. <b>Andamento atual:</b> Decisão administrativa desfavorável. Interposto recurso voluntário em 10/25.
Tributárias	FCA	Ordinária	R\$ 152.503	<b>Objeto:</b> Discussão envolvendo IPTU. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal
Tributárias	VMM	Ação Anulatória	R\$ 27.435	<b>Objeto:</b> Anulatória objetivando reconhecimento da legitimidade dos créditos de COFINS e PIS apurados pela VMM, segundo a sistemática da não cumulatividade. <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão.
Tributárias	FCA	Autor de Infração	R\$ 97.847	<b>Objeto:</b> Auto de Infração que exige ICMS e multa em decorrência de suposta infração ao RICMS/ES. <b>Andamento atual:</b> julgamento do Recurso Voluntário convertido em diligência para averiguação da natureza das operações
Tributárias	FCA	Auto de infração	R\$ 72.624	<b>Objeto:</b> Autuação envolvendo PIS e COFINS. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 64.697	<b>Objeto:</b> Autuação envolvendo PIS e de COFINS. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Tributárias	UF	Ação Anulatória de Processo administrativo	R\$ 47.384	<b>Objeto:</b> Autuação discutindo ISSQN incidente sobre a contratação de serviços. <b>Andamento atual:</b> Fase instrutória.
Tributárias	VMM	Conhecimento	R\$ 116.864	<b>Objeto:</b> Ação Anulatória visando a desconstituição da cobrança de CPRB. <b>Andamento atual:</b> Fase recursal.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 25.739	<b>Objeto:</b> Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito ICMS. <b>Andamento atual:</b> Execução suspensa até provimento final da Ação Anulatória 1000780-36.2019.8.26.0428, a qual está aguardando decisão de 1ª instância.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Empresa	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	FCA	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 20.639	<b>Objeto:</b> Ação Anulatória de Débito Fiscal PIS e COFINS. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 17.117	<b>Objeto:</b> Execução fiscal envolvendo discussão de aproveitamento indevido de ICMS-CIAP. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 13.275	<b>Objeto:</b> Medida Cautelar convalidada em Anulatória ajuizada para discussão quanto à exigência de ICMS DIFAL. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase instrutória.
Tributárias	FCA	Ação de indenização	R\$ 12.730	<b>Objeto:</b> Ação que discute PIS/COFINS. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Ordinária	R\$ 6.030	<b>Objeto:</b> Procedimento administrativo referente a créditos de PIS e COFINS (não homologação de DCOMP). <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 22.381	<b>Objeto:</b> Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo Metas de Produção. <b>Andamento atual:</b> Conclusos para julgamento.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 21.975	<b>Objeto:</b> Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo Metas de Produção. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 15.048	<b>Objeto:</b> Apuração das Receitas Alternativas Relativas aos Contratos de Locação de Material Rodante. <b>Andamento atual:</b> Aguarda julgamento.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 14.106	<b>Objeto:</b> A autuação pelo descumprimento das metas de produção. <b>Andamento atual:</b> Aguarda julgamento.
Tributárias	FNS	Auto de infração	R\$ 53.579	<b>Objeto:</b> Exigência do Fisco quanto aos valores apurados a título de ICMS - transporte de mercadorias destinadas à exportação. <b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial
Tributárias	VLI	Execução fiscal	R\$ 28.637	<b>Objeto:</b> Trata-se de auto de infração envolvendo discussão sobre IRPJ e CSLL. <b>Andamento atual:</b> Aguardando julgamento dos recursos.
Tributárias	VLI	Execução fiscal	R\$ 38.049	<b>Objeto:</b> Execução fiscal envolvendo contribuições previdenciárias. <b>Andamento atual:</b> Aguardando decisão.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 13 - Investimentos (Controladora)

#### 13.1 - Composição dos investimentos:

			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado do exercício
VLI Multimodal S.A.	100%	380.101.007.253	7.944.177	7.054.395	1.340.323	1.304.305
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	3.001	3.200	(199)	402
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	(3.786)	5.403	(9.189)	(2.785)
			<b>7.943.392</b>	<b>7.062.998</b>	<b>1.330.935</b>	<b>1.301.922</b>

#### 13.2 - Movimentação dos investimentos:

	31/12/2025			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.054.395(i)	3.200	5.403	7.062.998
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 24(c))	(542)	-	-	(542)
Resultado das controladas	1.340.323(i)	(199)	(9.189)(ii)	1.330.935
Dividendos mínimos propostos	(326.241)	-	-	(326.241)
Dividendos adicionais propostos	(123.759)	-	-	(123.759)
Outros	1	-	-	1
<b>Saldo no final em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>7.944.177(i)</b>	<b>3.001</b>	<b>(3.786)(ii)</b>	<b>7.943.392</b>

	31/12/2024			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.056.777(i)	2.798	8.188	6.067.763
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 24(c))	3.086	-	-	3.086
Resultado das controladas	1.304.305(i)	402	(2.785)	1.301.922
Dividendos mínimos propostos	(309.773)	-	-	(309.773)
<b>Saldo no final em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.054.395(i)</b>	<b>3.200</b>	<b>5.403</b>	<b>7.062.998</b>

(i) Contempla registro de R\$ 389.218 (2024 – R\$ 14.431) nos resultados dos exercícios e referentes a não recuperabilidade de ativos na controlada indireta FCA. Os montantes registrados a título de não recuperabilidade de ativos na controlada em 2025, 2024 montam R\$ 2.664.795, R\$ 2.275.577, respectivamente.

(ii) Em 31 de dezembro de 2025, contempla os ajustes de R\$ 18.416 a título de ajuste de política contábil no consolidado do Grupo VLI pela perda por redução do valor recuperável da controlada, pertencente a mesma unidade geradora de caixa da FNS (Nota 15.1).

#### Restrições significativas

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 14 - Imobilizado

	Consolidado						Controladora	
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.082.763	4.420.506	6.111.830	381.067	910.184	2.540	13.908.890	13.544
Remensuração CPC06 (R2)/IFRS16 (Nota 19)	-	951	1.266	-	-	-	2.217	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	21.997	-	-	-	-	21.997	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	823	-	-	-	823	-
Adições	-	537	2.110	-	2.184.063	-	2.186.710	105.002
Baixas (Nota 27(c))	(343)	(3.140)	(4.060)	-	-	-	(7.543)	-
Outros	-	-	17.458	-	-	-	17.458	-
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 27(c))	-	-	(20.095)	-	(4.481)	-	(24.576)	-
Transferências (c)	(33.828)	625.677	728.700	9.064	(2.037.174)	(886)	(708.447)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.048.592</b>	<b>5.066.528</b>	<b>6.838.032</b>	<b>390.131</b>	<b>1.052.592</b>	<b>1.654</b>	<b>15.397.529</b>	<b>118.546</b>
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(322.407)	(1.687.114)	(1.867.564)	(165.998)	-	-	(4.043.083)	(5.510)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(50.801)	(24.516)	-	-	-	(75.317)	-
Adições	(44.875)	(225.775)	(251.992)	(31.490)	-	-	(554.132)	(3.055)
Baixas (Nota 27(c))	93	838	2.505	-	-	-	3.436	-
Transferências (c)	(4.855)	4.855	9.660	256	-	-	9.916	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(372.044)</b>	<b>(1.957.997)</b>	<b>(2.131.907)</b>	<b>(197.232)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.659.180)</b>	<b>(8.565)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.048.592	5.066.528	6.838.032	390.131	1.052.592	1.654	15.397.529	118.546
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	1.132	948	-	-	-	2.080	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	110.925	-	-	-	-	110.925	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(389)	1.278	-	-	-	889	-
Adições	-	1.158	5.148	-	2.452.025	-	2.458.331	15
Baixas (Nota 27(c))	(143)	(10.043)	(13.418)	(155)	-	-	(23.759)	-
Outros	-	-	17.458	-	-	-	17.458	-
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 27(c))	-	(9.110)	(5.814)	(7)	(11.415)	-	(26.346)	-
Transferências (c)	22.250	559.226	1.396.091	1.592	(1.427.129)	-	552.030	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.070.699</b>	<b>5.719.427</b>	<b>8.239.723</b>	<b>391.561</b>	<b>2.066.073</b>	<b>1.654</b>	<b>18.489.137</b>	<b>118.561</b>



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado						Controladora	
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
<b>Valor de depreciação</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(372.044)	(1.957.997)	(2.131.907)	(197.232)	-	-	(4.659.180)	(8.565)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(41.701)	(20.843)	-	-	-	(62.544)	-
Adições	(45.695)	(240.233)	(300.679)	(24.225)	-	-	(610.832)	(2.802)
Baixas (Nota 27(c))	54	4.459	6.189	55	-	-	10.757	-
Transferências (c)	-	(34.058)	(222.143)	(174)	-	-	(256.375)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(417.685)</b>	<b>(2.269.530)</b>	<b>(2.669.383)</b>	<b>(221.576)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5.578.174)</b>	<b>(11.367)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido</b>	<b>1.676.548</b>	<b>3.108.531</b>	<b>4.706.125</b>	<b>192.899</b>	<b>1.052.592</b>	<b>1.654</b>	<b>10.738.349</b>	<b>109.981</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025, líquido</b>	<b>1.653.014</b>	<b>3.449.897</b>	<b>5.570.340</b>	<b>169.985</b>	<b>2.066.073</b>	<b>1.654</b>	<b>12.910.963</b>	<b>107.194</b>

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios. Saldos também contêm R\$ 120.710 (2024 – R\$ 81.842) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (b) Incluem em 31 de dezembro de 2025, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões, terminais, equipamentos e armazéns, que montam respectivamente a R\$ 293.785, R\$ 91.012, R\$ 53.486, R\$ 86.360 e R\$ 612 (2024 – 307.863, R\$ 158.702, R\$ 48.683, R\$ 21.813 e R\$ 0).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão. Os gastos com ativos em andamento são controlados e classificados com base nos dados mestres de criação de projetos nos sistemas da Companhia, sendo direcionados, quando da sua liberação para capitalização, para ativos próprios no imobilizado ou ativos no intangível, considerando sua natureza e seu ativo fim. Ativos incorpóreos e ativos corpóreos de natureza de material rodante, equipamentos, via permanente e edificações atreladas às Concessões, têm natureza essencialmente de direito de uso e logo, são capitalizados no intangível. A definição da capitalização leva em consideração cada ordem de investimento aberta para cada ativo, o que pode superceder os dados mestres de abertura originais de cada projeto, gerando as contabilizações a título de transferência entre imobilizado e intangível. Adicionalmente, em dezembro de 2025, a extinção do contrato de arrendamento fora firmada entre FCA, DNIT e ANTT (Nota 1) e a Administração processou a reclassificação de todos os bens móveis até então apresentados como ativos intangíveis (materiais rodantes e equipamentos) para a rubrica de ativos imobilizados (R\$ 565.898). Os bens imóveis arrendados, por sua vez, foram excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de



**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

cessão de uso diretamente com o DNIT e permanecerão apresentados como ativos intangíveis, tais quais os ativos de via permanente. A reclassificação não altera a vida útil remanescente dos ativos e não tem efeitos em resultado

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 743 (2024 - R\$ 777).

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**14.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado, sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalonar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 a 2024.

Contempla também imóveis no montante de R\$ 4.475, classificados em dezembro de 2025 e com expectativa de realização de venda com lucro em 2026.

É esperado que os itens tenham suas vendas concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE e propostas firmes) são superiores aos seus valores líquidos remanescentes.

	<b>Consolidado</b>
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados de 2021 a 2023	<u>(63.878)</u>
<b>Total em 31 de dezembro de 2023</b>	<b><u>17.842</u></b>
(-) Saldos alienados em 2024	<u>(6.370)</u>
<b>Total em 31 de dezembro de 2024</b>	<b><u>11.472</u></b>
(+) Saldos acrescidos em 2025	<u>4.475</u>
(-) Saldos alienados em 2025	<u>(7.905)</u>
<b>Total em 31 de dezembro de 2025</b>	<b><u>8.042</u></b>

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Receitas	8.645	11.915
Custo de baixa dos ativos	(7.105)	(5.783)
Custo de baixa de tributos a recuperar	<u>(800)</u>	<u>(587)</u>
	<b><u>740</u></b>	<b><u>5.545</u></b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 15 - Intangível

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens Arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.819.599	7.217.603	178.820	7.732.274	537.624	25.876	17.511.796	20.707
Remensuração CPC06(R2)/IFRS16 (Nota 19)	-	46.140	-	-	-	-	46.140	-
Adições	-	-	-	70	1.106.786	-	1.106.856	-
Baixas (Nota 27(c))	-	-	-	(6.834)	-	-	(6.834)	-
Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 27(c))	-	-	-	(19.972)	(12.910)	-	(32.882)	-
Redução do valor recuperável (Nota 15.1)	-	(14.431)	-	-	-	-	(14.431)	-
Transferências (f)	-	778.568	83.091	824.794	(975.863)	(11.803)	698.787	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.819.599</b>	<b>8.027.880</b>	<b>261.911</b>	<b>8.530.332</b>	<b>655.637</b>	<b>14.073</b>	<b>19.309.432</b>	<b>20.707</b>
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(921.650)	(6.990.392)	(71.097)	(4.869.378)	-	(5.454)	(12.857.971)	(8.762)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(9.865)	-	-	-	-	(9.865)	-
Adições	(66.193)	(788.423)	(41.923)	(700.991)	-	(909)	(1.598.439)	(799)
Baixas (Nota 27(c))	-	-	-	4.873	-	-	4.873	-
Transferências (f)	-	-	(1.844)	(256)	-	1.844	(256)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(987.843)</b>	<b>(7.788.680)</b>	<b>(114.864)</b>	<b>(5.565.752)</b>	<b>-</b>	<b>(4.519)</b>	<b>(14.461.658)</b>	<b>(9.561)</b>
<b>Valor de custo</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.819.599	8.027.880	261.911	8.530.332	655.637	14.073	19.309.432	20.707
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	3.822	-	-	-	-	3.822	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19)	-	(81.684)	-	-	-	-	(81.684)	-
Adições	-	-	-	13	1.182.916	-	1.182.929	-
Baixas (Nota 27(c))	-	-	-	(4.919)	-	-	(4.919)	-
Reversão de provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 27(c))	-	-	-	1.764	16.427	-	18.191	-
Transferências (f)	-	691.024	65.324	(123.099)	(1.214.702)	-	(581.453)	-
Redução do valor recuperável (Nota 15.1)	-	57.947	-	(447.165)	-	-	(389.218)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1.819.599</b>	<b>8.698.989</b>	<b>327.235</b>	<b>7.956.926</b>	<b>640.278</b>	<b>14.073</b>	<b>19.457.100</b>	<b>20.707</b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
<b>Valor de amortização</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(987.843)	(7.788.680)	(114.864)	(5.565.752)	-	(4.519)	(14.461.658)	(9.561)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(5.485)	-	-	-	-	(5.485)	-
Adições	(66.193)	(705.499)	(53.652)	(657.488)	-	(909)	(1.483.741)	(799)
Baixas (Nota 27(c))	-	-	-	2.472	-	-	2.472	-
Transferências (f)	-	-	-	281.324	-	-	281.324	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(1.054.036)</b>	<b>(8.499.664)</b>	<b>(168.516)</b>	<b>(5.939.444)</b>	<b>-</b>	<b>(5.428)</b>	<b>(15.667.088)</b>	<b>(10.360)</b>
<b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>831.756</b>	<b>239.200</b>	<b>147.047</b>	<b>2.964.580</b>	<b>655.637</b>	<b>9.554</b>	<b>4.847.774</b>	<b>11.146</b>
<b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>765.563</b>	<b>199.325</b>	<b>158.719</b>	<b>2.017.482</b>	<b>620.278</b>	<b>8.645</b>	<b>3.790.012</b>	<b>10.347</b>

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no exercício remanescente do contrato de subconcessão.

(b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.

(c) Direitos de uso são compostos por:

(i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafertil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafertil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafertil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.

**VLI S.A.**

## **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao exercício de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo exercício. O montante registrado no intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 monta em R\$ 571.527 (2024 – R\$ 674.181).

(iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal. O montante registrado no intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 monta em R\$ 34.126 (2024 – R\$ 32.816).

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um exercício anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

(iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes. O montante registrado no intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 monta em R\$ 81.594 (2024 – R\$ 70.997).

O Direito de exclusividade será aplicado para um exercício anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

(v) Incluem, em 31 de dezembro de 2025, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 0 (2024 - R\$ 25.259) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos contemplam montante de R\$ 57.947 registrados a título de reversão de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2028 (Nota 15.1) e apurados em função da redução dos saldos de ativos líquidos em função da remensuração trazida pelo fim do contrato de arrendamento (Nota 1). Contemplam também R\$ 6.840 referentes ao direito de uso de concessão com a Valec e registrado em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em 2037.

(d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo, dos quais R\$ 504.257 (2024 – R\$ 376.743) são referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Contém também investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.

(f) Vide Nota 14(c).

### 15.1 - Redução no valor recuperável de ativos

#### FCA

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base trimestral, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- dada a não conclusão do processo de renovação até 31 de dezembro de 2025 e dada a sinalização do órgão regulador que seria inviável a conclusão de processo até agosto de 2026, não seja pela renovação antecipada, cujo direito é privilegiado à FCA; o prazo dos fluxos de caixa foram estendidos até agosto de 2028;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das principais premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Prazo dos fluxos de caixa	ago/28	ago/28
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	(1,45%)	(0,06%)
Margem EBITDA (% de receita)	38% a 41%	38% a 42%
Taxa de desconto nominal - % - antes da apuração da tributação	16,56%	18,18%
Taxa de desconto nominal - % - pós apuração da tributação	10,93%	12,00%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no exercício até 2028. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no exercício até 2028. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no exercício até 2028. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 389.218 (2024 - R\$ 14.431), saldo este equivalente a 7,57% (2024 - 0,32%) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e comunicação em dezembro de 2024 ao Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2028, data estimada para vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou reversão R\$ 57.947 nos ativos intangíveis atrelados a concessão, que possuíam redução no seu *carrying amount* em 2025 dada a remensuração advinda do encerramento do contrato de arrendamento (Nota 1), dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos. Os saldos remanescentes de R\$ 447.165 foram alocados nos ativos de via permanente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 a 2025, a FCA registrou a título de perda por redução do valor recuperável os seguintes montantes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Total</u>
Direitos de uso de concessão	(57.947)	14.431	287.423	1.313.677	170.935	1.728.519
Ativos de via permanente	<u>447.165</u>	<u>-</u>	<u>489.111</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>936.276</u>
	<u><b>389.218</b></u>	<u><b>14.431</b></u>	<u><b>776.534</b></u>	<u><b>1.313.677</b></u>	<u><b>170.935</b></u>	<u><b>2.664.795</b></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos de redução do valor recuperável, líquidos da sua amortização, montam em:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Perda por redução do valor recuperável	2.664.795	2.275.577
(-) Amortização acumulada da perda por redução do valor recuperável	<u>(1.736.610)</u>	<u>(1.107.836)</u>
	<u><b>928.185</b></u>	<u><b>1.167.741</b></u>

### TPF

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da TPF identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e a falta de rentabilidade futura da concessão.

A Administração da TPF realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A TPF possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis de exploração de serviços de terminais rodoviários e ferroviários em Porto Franco - MA.

**VLI S.A.**

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da TPF determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- as projeções de volumes atrelados a capacidade instalada no terminal, em seu estado atual, preços junto ao seu cliente (FNS), que opera substancialmente no mercado de receitas acessórias atreladas aos serviços de terminais, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das principais premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2025</u>
Prazo dos fluxos de caixa	dez/2036
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	3,98%
Margem EBITDA (% de receita)	16% a 17%
Taxa de desconto nominal - % - antes da apuração da tributação	16,56%
Taxa de desconto nominal - % - pós apuração da tributação	10,93%

O volume de vendas considera a capacidade instalada no terminal, em seu estado atual, com base no contrato de concessão com a Valec, sem incrementos até 2036. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual com a FNS, acrescida da taxa de crescimento no período até 2036, que inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2036. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de venda coma FNS, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção dos ativos da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da TPF e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a TPF registrou a título de perda por redução do valor recuperável a totalidade dos seus saldos remanescentes de imobilizado e intangível, tendo sido os mesmos ajustados para efeitos de consolidação na VLI S.A., pelo fato de pertencerem a unidade geradora de caixa que contempla a FNS no norte do Brasil, entidade esta extremamente lucrativa e sem indicativos de recuperabilidade, e conforme IAS 36 / CPC 01 (R1), parágrafo 6 (Nota 13).

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas empresas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 16 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>				
Fornecedores - terceiros (a)	1.123.463	826.369	771	261
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	79.794	246.509	1	102
	<b>1.203.257</b>	<b>1.072.878</b>	<b>772</b>	<b>363</b>
<b>Não Circulante</b>				
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	158.663	-	-	-
	<b>158.663</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contas a pagar (risco sacado) (c)	65.072	55.472	-	-
	<b>65.072</b>	<b>55.472</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>1.426.992</b>	<b>1.128.350</b>	<b>772</b>	<b>363</b>

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>				
Mercado interno	1.117.312	820.351	771	261
Mercado externo	6.151	6.018	-	-
	<b>1.123.463</b>	<b>826.369</b>	<b>771</b>	<b>261</b>

(b) Contempla aquisição de material rodante no montante de R\$ 341.938 no contexto das operações de assunção das operações da Estrada de Ferro Vitória Minas ("EFVM"), a ser quitada em 33 parcelas anuais, corrigidas anualmente pelo IPCA. A compra de longo prazo foi sujeita em 31 de dezembro de 2025 a cálculo de ajuste a valor presente no montante de R\$ 187.406 milhões, valorado a taxa de 6,34%, que corresponde a taxa real do DI x IPCA de 2057, data de vencimento do contrato.

(c) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, os R\$ 65.072 foram pagos aos fornecedores pelas instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias. Os títulos assumidos pelas instituições financeiras têm prazo de pagamento de até 1 dia pelas instituições financeiras.

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante</b>		
FINAME - IPCA + 4,69% a.a. a IPCA + 5,27% a.a.	31.086	46.106
FINAME - TJLP	-	2.194
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	301.168	311.285
NCE - CDI	-	1.859
Empréstimos no exterior (i)	9.725	654.958
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a.a. a 1,1272% a.a.	6.730	6.811
Custo de transação	(3.846)	(4.541)
	<b>344.863</b>	<b>1.018.672</b>
Debentures (ii)	152.847	649.833
Custo de transação	(24.369)	(14.509)
	<b>128.478</b>	<b>635.324</b>
<b>Total circulante</b>	<b>473.341</b>	<b>1.653.996</b>
<b>Não circulante</b>		
FINAME - IPCA + 4,69% a.a. a IPCA + 5,27% a.a.	39.032	64.283
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	132.256	419.891
NCE - CDI	-	87.000
Empréstimos no exterior (i)	319.372	1.889.208
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a.a. a 1,1272% a.a.	60.852	67.491
Custo de transação	(1.092)	(5.012)
	<b>550.420</b>	<b>2.522.861</b>
Debentures (ii)	9.259.430	5.967.255
Custo de transação	(171.483)	(85.043)
	<b>9.087.947</b>	<b>5.882.212</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>9.638.367</b>	<b>8.405.073</b>
	<b>10.111.708</b>	<b>10.059.069</b>
(i) Empréstimos no exterior - USD + 5,70% a.a. (CDI + 1,13% a.a. <i>Swap</i> )		
(ii) Debentures – IPCA + 5,75%a.a. a IPCA + 9,06%a.a., CDI + 0,67%a.a., CDI + 0,75%a.a. e 11,44% a.a. (CDI - 0,39%a.a. a CDI – 1,34%a.a. – <i>Swap</i> )		



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**17.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures**

	Consolidado									
	31/12/2024	Adição				Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 28 e 32.2)	31/12/2025
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação		
<b>FCA</b>										
Debêntures (i)	601.803	-	32.699	-	-	(600.000)	(34.502)	-	-	-
<b>FNS</b>										
Cédula de crédito bancário	74.302	-	3.893	-	-	(6.638)	(3.974)	-	-	67.583
NCE	88.859	-	4.925	-	-	(87.000)	(6.784)	-	-	-
Debêntures	868.317	-	124.184	-	-	-	(118.471)	-	-	874.030
<b>Ultrafértil</b>										
FINEM	496.871	614	32.572	10.162	-	(182.206)	(33.160)	-	-	324.853
Debêntures	759.004	500.000	97.806	6.599	-	(70.961)	(121.900)	-	(23.782)	1.146.766
<b>VLI Multimodal</b>										
FINAME	112.583	-	6.572	6	-	(39.803)	(9.242)	-	-	70.116
FINEM	234.305	-	14.430	4.023	-	(129.171)	(15.016)	-	-	108.571
Debêntures	4.387.964	3.000.000	356.440	222.845	-	(120.000)	(372.822)	-	(82.943)	7.391.484
Empréstimos no exterior (i)	2.544.166	-	61.318	(235.909)	-	(1.973.805)	(89.742)	-	23.069	329.097
Custos de transação	(109.105)	-	-	-	(116.108)	-	-	24.421	-	(200.792)
	<b>10.059.069</b>	<b>3.500.614</b>	<b>734.839</b>	<b>7.726</b>	<b>(116.108)</b>	<b>(3.209.584)</b>	<b>(805.613)</b>	<b>24.421</b>	<b>(83.656)</b>	<b>10.111.708</b>

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a FCA liquidou antecipadamente sua posição em debêntures (Nota 32.2). Adicionalmente, a VMM liquidou antecipadamente a operação de empréstimos no exterior (Tranche 10). As liquidações visaram a diminuição do custo financeiro total do Grupo VLI e não ensejaram em despesas adicionais relevantes.

Em 31 de dezembro de 2025

**Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa**

Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação  
Outros passivos  
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures  
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures

	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
	3.500.614	3.384.506	-
	(116.108)	-	-
	(3.209.584)	(3.209.584)	-
	(805.613)	(805.613)	-



VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado									
	Adição					Amortização				
	31/12/2023	Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 28 e 32.2)	31/12/2024
<b>Salus</b>										
Debêntures	89.563	-	8.222	-	-	-	(97.785)	-	-	-
<b>FCA</b>										
NCE	511.100	-	56.753	-	-	(500.000)	(67.853)	-	-	-
Debêntures	601.767	-	70.803	-	-	-	(70.767)	-	-	601.803
<b>FNS</b>										
Cédula de crédito bancário	80.917	-	4.387	-	-	(6.638)	(4.364)	-	-	74.302
NCE	88.925	-	10.693	-	-	-	(10.759)	-	-	88.859
Debêntures	327.518	850.000	80.134	-	-	(325.000)	(64.335)	-	-	868.317
<b>Ultrafértil</b>										
FINEM	657.808	-	46.014	4.742	-	(165.138)	(46.555)	-	-	496.871
Debêntures	230.400	600.000	33.788	8.789	-	(93.511)	(20.462)	-	-	759.004
<b>VLI Multimodal</b>										
FINAME	343.835	617	15.915	51	-	(229.198)	(18.637)	-	-	112.583
FINEM	425.542	551	29.405	2.516	-	(193.575)	(30.134)	-	-	234.305
CRI	189.019	-	17.417	-	-	(181.193)	(25.243)	-	-	-
NCE	525.591	-	39.861	-	-	(500.000)	(65.452)	-	-	-
Debêntures	2.308.928	2.000.000	184.341	143.497	-	-	(162.112)	-	(86.690)	4.387.964
Empréstimos no exterior (i)	2.756.446	-	129.463	643.159	-	(833.891)	(140.297)	-	(10.714)	2.544.166
Custos de transação	(64.896)	-	-	-	(66.892)	-	-	22.683	-	(109.105)
	<b>9.072.463</b>	<b>3.451.168</b>	<b>727.196</b>	<b>802.754</b>	<b>(66.892)</b>	<b>(3.028.144)</b>	<b>(824.755)</b>	<b>22.683</b>	<b>(97.404)</b>	<b>10.059.069</b>

(i) Em 9 de janeiro de 2024 a VMM efetuou rolagem de R\$ 285.940 da tranche #7, referente a captação no exterior (Nota 32.2), cujo vencimento fora estendido de novembro de 2024 para janeiro de 2027. A rolagem não gerou saída de caixa. O custo da dívida no exterior também foi ajustado de 116,9% CDI a.a. para CDI + 1,13% a.a. A rolagem também gerou o encerramento da relação de *hedge accounting* da respectiva tranche, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting*, com vencimentos e premissas fixadas à nova dívida e custo final de CDI 1,13%.

**Em 31 de dezembro de 2024**

**Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa**

	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação	3.384.276		
Outros passivos	(1.410)	3.382.866	-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(3.028.144)	(3.028.144)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(824.755)	(824.755)	-

**VLI S.A.**
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**17.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
De um a dois anos	488.267	2.242.021
De dois a três anos	1.563.024	520.042
De três a quatro anos	565.803	1.508.449
De quatro a cinco anos	565.803	356.866
Acima de cinco anos	6.455.470	3.777.695
	<b>9.638.367</b>	<b>8.405.073</b>

**17.3 - Garantias**

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	<b>31/12/2025</b>	<b>Garantias</b>
<b>Ultrafértil</b>		
Debêntures	33.913	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
FINEM	324.856	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
<b>FNS</b>		
Financiamento local – captações de 2021	67.491	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
<b>VLI Multimodal</b>		
FINAME – captações de 2016 a 2019	17.287	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	119.648	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	<b>563.195</b>	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as posições de 31 de dezembro de 2025

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

**Avais e fianças**

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

No contexto das companhias pertencentes ao Grupo, as cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos e montam no Grupo a R\$ 67.491 (2024 – R\$ 74.340).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

**17.4 - Covenants**

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição anual no mês de dezembro:

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Índice	Limite	31/12/2025
Dívida Líquida ajustada (i) / EBITDA ajustado (ii)	Menor que 3,50 (iii)	1,41
Patrimônio Líquido / Total do Ativo	Maior que 0,25	0,36

(i) A dívida líquida ajustada considera o saldo das seguintes contas: (a) empréstimos, financiamentos e títulos de dívida; (b) instrumentos financeiros derivativos. (c) caixa e equivalentes de caixa; (d) aplicações financeiras.

(ii) O EBITDA ajustado corresponde ao lucro líquido ou prejuízo, em bases consolidadas, relativo aos 12 últimos meses, acrescido de: (a) do resultado financeiro; (b) do imposto de renda e da contribuição social; (c) das despesas de depreciação e amortização; (d) do resultado não operacional (assim entendido como venda de ativos, provisões, reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo, *impairment* e despesas pontuais de reestruturação), da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários.

(iii) o Limite de 3,50 é referente apenas aos contratos firmados com recursos do BNDES, diretos ou com repasse indireto. Demais contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures do Grupo VLI, possuem como limite a referência de 4,00.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

### 18 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Tributos a recolher</b>				
ICMS	13.027	13.434	-	-
Imposto de renda retido na fonte	12.163	16.581	335	464
PIS e COFINS	58.265	60.797	112	209
ISS	15.798	16.966	-	-
Outros	296	585	-	-
	<b>99.549</b>	<b>108.363</b>	<b>447</b>	<b>673</b>
<b>Tributos a recolher sobre o lucro</b>				
Imposto de renda e contribuição social	77.411	47.414	2.783	-
	<b>176.960</b>	<b>155.777</b>	<b>3.230</b>	<b>673</b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 19 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

Consolidado

	Saldo em 31/12/2024	Pagamentos	Juros pagos	Juros apropriados	Remensuração	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2025
FCA - Malha Centro Leste (a)	516.909	(316.474)	(12.091)	37.728	10.837	-	(73.510)	163.399
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	256.661	(76.593)	(2.926)	24.989	(7.496)	-	(8.174)	186.461
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	11.513	-
Subconcessão a pagar (d)	313.021	-	-	-	(5.773)	-	(37.779)	269.469
Equipamentos (f)	21.883	(2.509)	(13)	3.367	-	68.804	-	91.532
Vagões (f)	50.224	(28.275)	(246)	3.943	929	-	(30)	26.545
Locomotivas (f) (i)	131.445	(58.802)	(1.492)	5.838	19	-	1.115	78.123
Terminais (f)	62.644	(41.862)	(768)	5.197	1.613	41.463	(520)	67.767
Armazém	-	(35)	(3)	(7)	-	658	-	613
	<b>1.341.274</b>	<b>(524.550)</b>	<b>(17.539)</b>	<b>81.055</b>	<b>129</b>	<b>110.925</b>	<b>(107.385)</b>	<b>883.909</b>
<b>Circulante</b>	410.313							305.223
<b>Não circulante</b>	930.961							578.686

(i) Contempla efeitos trazidos pela extinção do contrato de arrendamento (Nota 1), firmado em dezembro de 2025, que ratificou o número de parcelas remanescentes de ambos os contratos. Os efeitos também tiveram efeitos no direito de uso de arrendamento (Nota 15).

Consolidado

	Saldo em 31/12/2023	Pagamentos	Juros pagos	Juros apropriados	Remensuração	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2024
FCA - Malha Centro Leste (a)	748.007	(305.384)	(11.668)	65.292	20.662	-	-	516.909
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	161.053	(167.995)	-	-	6.942	-	-	-
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	286.030	(73.676)	(2.815)	28.970	18.153	-	-	256.661
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	292.494	-	-	-	20.527	-	-	313.021
Equipamentos (f)	-	(113)	(1)	-	-	21.997	-	21.883
Vagões (f)	72.906	(29.141)	(252)	6.150	862	-	(301)	50.224
Locomotivas (f) (i)	179.563	(64.813)	(1.540)	12.129	404	-	5.700	131.445
Terminais (f)	96.175	(39.591)	(758)	5.654	1.334	-	(169)	62.644
	<b>1.824.715</b>	<b>(680.713)</b>	<b>(17.034)</b>	<b>118.195</b>	<b>68.884</b>	<b>21.997</b>	<b>5.230</b>	<b>1.341.274</b>
<b>Circulante</b>	519.083							410.313
<b>Não circulante</b>	1.305.632							930.961

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2025 montam em R\$ 20.242 (2024 – R\$ 53.982).

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2025, foram pagas 110 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.175.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2025, foram pagas 110 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 79.320.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**(b) Créditos de pagamentos a maior**

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a FCA registrou ganhos oriundos de homologação de laudo pericial, corrigindo os valores pagos a maior em exercícios anteriores. o processo seguirá para a fase de cumprimento de sentença, com a expedição do competente precatório/RPV, conforme as formalidades legais. Devido a definição de que os recebimentos dos saldos serão como precatórios, os mesmos foram reclassificados para demais ativos (Nota 11).

**(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2025, foram pagas 101 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 988.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2025, foram pagas 101 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 18.778.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 269.469 (2024 – R\$ 313.021).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obrigou a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Conciliados, os pontos foram apresentados e validados, sendo iniciada a execução pela FNS, inclusive dos pontos de responsabilidade da Valec (INFRA), mediante aprovação e futura compensação no saldo de outorga, conforme consta do Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável assinado entre a subconcessionária e a estatal.

Em agosto de 2025, a Valec ratificou termo de compensação financeira. Como consequência, R\$ 28.645 dos saldos remanescentes foram compensados com os saldos passivos de subconcessão (Nota 6), que por sua vez tiveram os efeitos de correção monetária acumulada também compensados.

### (e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II– Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Bumier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de políticas pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131/13 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

<b>Resolução nº 4.131/13</b>	<b>Malha Centro Leste</b>
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2024	(1.370.964)
Saldo atualizado – dezembro de 2025	-
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. jan/25

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (f) Outros contratos

Referem-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões, terminais e equipamentos que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Arrendamentos de curto prazo	38.394	30.989
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	6.063	5.573
Ativos nos quais não se qualifica controle	<u>107.321</u>	<u>57.507</u>
	<u><b>151.778</b></u>	<u><b>94.069</b></u>

### 19.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>31/12/2025</u>	<u>Direito potencial Fluxo de caixa nominal</u>
	<u>Valor presente</u>	
Contraprestação de arrendamento	56.836	69.979
	<u>31/12/2024</u>	<u>Direito potencial Fluxo de caixa nominal</u>
	<u>Valor presente</u>	
Contraprestação de arrendamento	96.178	123.803

### 19.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 31 de dezembro de 2025		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	614.439	689.766	12,3%
Direito de uso (i)	904.405	890.396	(1,5%)
Despesas financeiras (bruta)	(81.055)	(84.271)	4,0%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(544.105)	(479.743)	(11,8%)

(i) Não contempla os R\$ 1.728.519 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 15.1), bem como R\$ 1.356.208 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2025.

	Em 31 de dezembro de 2024		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	1.039.766	1.660.603	59,7%
Direito de uso (i)	1.479.542	1.886.594	27,5%
Despesas financeiras (bruta)	(118.195)	(166.148)	40,6%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(552.696)	(513.204)	(7,1%)

(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 15.1), bem como R\$ 876.222 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2024.

## 20 - Receitas diferidas

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	159	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	7.595	11.204
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Outras	1.528	1.309
	<b>11.349</b>	<b>14.897</b>
<b>Não circulante</b>		
Passagem fibra ótica (a)	-	158
Utilização de sistema logístico integrado (b)	11.240	12.500
Receitas de gerenciamento de obras (c)	26.526	28.593
Receitas de investimento em infraestrutura (d)	12.411	6.292
Outras	2.689	4.206
	<b>52.866</b>	<b>51.749</b>
	<b>64.215</b>	<b>66.646</b>

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo exercício total do contrato firmado com o cliente.

(b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.

(c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Trata-se de receitas diferidas referentes a melhorias em trecho de benefício comum.

### 21 - Obrigações sociais e trabalhistas

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Salários e encargos	31.619	70.798
Provisão para férias	89.264	86.661
Participação nos resultados	161.202	156.252
Outros	363	6.931
	<b>282.448</b>	<b>320.642</b>

### 22 - Demais passivos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante</b>		
Antecipações de clientes (a)	48.929	35.687
Provisão de ativos (b)	253.251	28.919
Provisão para encerramento de plano atuarial (Nota 31.2(a))	38.490	-
Provisão Portaria MT-532/24 (c)	117.568	-
Outros	629	722
	<b>458.867</b>	<b>65.328</b>
<b>Não circulante</b>		
Antecipações de clientes (a)	3.414	3.399
Outros	6.313	5.758
	<b>9.727</b>	<b>9.157</b>
	<b>468.594</b>	<b>74.485</b>

- (a) Refere-se substancialmente a antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária, bem como adiantamento de clientes fruto de prestação de serviço.
- (b) Provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 e ratificada com novo parceiro em 2025, a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da Companhia é que a liquidação desta obrigação se dará em 2026, considerando os avanços e tratativas.

Em 31 de dezembro de 2025, contempla R\$ 28.251 provisionados com base no acordo ratificado com novo parceiro, e que estabelece ainda a indenização de R\$ 225.000, também com expectativa de liquidação em 2026. A aprovação da transação pelo CADE ainda em dezembro 2025 faz desta obrigação de indenização mais que provável, tendo sido a mesma provisionada de acordo com o CPC 25 / IAS 37.

- (c) Saldos originalmente constituídos para fins de atendimento à Portaria nº 532, de 5 de setembro de 2024 (Nota 11(b)), em referência a adesão ao programa do Desenrola. Ao longo do exercício de 2025, saldos foram reclassificados para demais passivos dado o entendimento da Administração, que quando da renovação do contrato de Concessão da FCA, se fará necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão.

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**23 - Dividendos a pagar****(a) Controladores**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos controladores da VLI S.A. a distribuição de R\$ 318.373, tendo sido os mesmos liquidados de forma antecipada ao longo de 2025, com exceção de R\$ 3.184 à Brasil Port Holdings L.P. ainda pendentes de liquidação e com previsão de execução ao longo de 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos controladores da VLI S.A. a distribuição de R\$ 310.252, tendo sido os mesmos liquidados de forma antecipada ao longo de 2025.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram aprovados e pagos dividendos adicionais no montante de R\$ 131.627, com exceção dos R\$ 1.316 à Brasil Port Holdings L.P., ainda pendentes de liquidação e com previsão de execução ao longo de 2026.

**(b) Não controladores****Consórcio TMIB**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 14.068 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2024, tendo sido os valores distribuídos ao longo de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 18.414, oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2023. Em 2025, foi deliberado e aprovado pelos consorciados a retenção dos lucros para sustentar os investimentos previstos no TMIB, respeitando os limites de saúde financeira do consórcio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 14.691 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2022, tendo R\$ 7.000 já pagos em 2023, e o restante, R\$ 7.691, tendo sido distribuídos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não há saldos ainda não pagos (2024 – R\$ 18.414).

**Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. a distribuição de R\$ 1.003 e com expectativa de liquidação o longo de 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. No montante de R\$ 4.303, tendo os saldos sidos distribuídos ao longo de 2025.

**Salus Infraestrutura Portuária S.A.**

Por fim, os R\$ 273 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 24 - Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

O capital social da Companhia Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.253.209, representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em dezembro de 2024, a Companhia efetivou a absorção dos prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.815.882 contra o capital social de R\$ 8.069.091, conforme facultado pela Lei 6.404/76, Art.º 173.

Acionistas	<u>Ações Ordinárias</u>	<u>% Participação</u>
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações (i)	2.267.516.800	25,51%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
Logística Integrada Fundo De Investimento Em Participações (i)	889.079.041	10,00%
Mitsui & Co., Ltd. (i)	889.079.041	10,00%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	<u><b>8.890.790.411</b></u>	<u><b>100,00%</b></u>

(i) Em 18 de abril de 2024 foi ratificada a negociação anteriormente iniciada em 16 de fevereiro de 2024, na qual a acionista a Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui") concluiu a negociação de metade da sua posição acionária na VLI S.A. para uma afiliada da Brookfield Infrastructure Partners L.P. (em conjunto com suas demais afiliadas, "Brookfield"), também acionista da VLI S.A.

A referida transação não acarreta mudança no controle acionário da Companhia. O quadro acima já reflete a posição atual acionária da companhia.

#### (b) Lucro por ação

##### Básico e diluído

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	<u>Controladora</u>
	<u>31/12/2025</u>
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	1.340.518 <u>8.890.790.411</u>
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<u><b>0,1508</b></u>
	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	1.306.325 <u>8.890.790.411</u>
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<u><b>0,1469</b></u>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- ganhos (perdas atuariais no montante de R\$ 5.133 (2024 – (R\$ 20.437)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafértil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.114) (2024 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafértil por conta de aumentos de capital.

### (d) Reservas legal e de retenção lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do Lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros é destinada a cobrir o orçamento de capital tendo sido constituída com a finalidade de financiar os investimentos da Companhia.

## 25 - Receita líquida de serviços prestados

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Receita bruta</b>		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	8.180.502	8.300.775
Receita de utilização de pátios	2.172	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	289	-
Receita de partilha de frete	27.477	37.996
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	2.400.772	2.160.363
Receita de transporte rodoviário	313.722	304.774
	<b>10.924.934</b>	<b>10.803.908</b>
<b>Descontos</b>		
Descontos concedidos	-	(313)
	<b>-</b>	<b>(313)</b>
<b>Impostos sobre serviços</b>		
ISSQN	(123.158)	(110.322)
ICMS	(359.835)	(366.158)
PIS	(88.237)	(90.464)
COFINS	(400.474)	(414.829)
	<b>(971.704)</b>	<b>(981.773)</b>
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>9.953.230</b>	<b>9.821.822</b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 26 - Custo dos serviços prestados

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Pessoal	(1.138.892)	(1.064.814)
Material	(240.213)	(240.911)
Combustíveis	(892.128)	(857.064)
Serviços contratados	(742.535)	(688.631)
Partilha de frete	(415.375)	(377.122)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(831.922)	(725.575)
Serviços de dragagem	(552)	(888)
Depreciação e amortização (i)	(2.070.245)	(2.126.569)
Tributos e taxas	(11.026)	(14.466)
Aluguéis	(151.778)	(94.069)
Seguros	(31.704)	(30.352)
<i>Utilities</i>	(45.432)	(50.508)
Viagens	(41.455)	(43.025)
Outros	(3.581)	(4.290)
	<b><u>(6.616.838)</u></b>	<b><u>(6.318.284)</u></b>

(i) Contempla R\$ 70.979 (2024 – R\$ 109.958) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 24.328 (2024 – R\$ 40.256) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

### 27 - Receitas (despesas) operacionais

#### (a) Despesas gerais e administrativas

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Pessoal	(196.470)	(249.125)
Material	(761)	(735)
Serviços contratados	(84.194)	(67.856)
Tributos e taxas	(1.760)	(2.293)
Combustíveis	(59)	(74)
<i>Utilities</i>	(416)	(196)
Aluguéis	(3.676)	(3.042)
Gastos com incentivo à cultura	(9.153)	(9.475)
Viagens	(5.040)	(6.784)
Seguros	(224)	(279)
Depreciação e amortização	(47.178)	(47.022)
Outras	(7.306)	(13.753)
	<b><u>(356.237)</u></b>	<b><u>(400.634)</u></b>

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Pessoal (i)	(15.195)	(62.149)
Serviços contratados	(1.203)	(693)
<i>Utilities</i>	-	(25)
Aluguéis	(29)	(11)
Viagens	(928)	(1.023)
Seguros	(159)	(232)
Depreciação e amortização	(3.601)	(3.854)
Outras	(62)	(133)
	<b>(21.177)</b>	<b>(68.120)</b>

(i) Redução alinhada a readequação dos planos de benefícios a longo prazo (ILP - Nota 31) e fruto de atualizações nos cálculos que envolvem métricas de mercado.

**(b) Despesas com vendas**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Pessoal	(14.427)	(14.304)
Serviços contratados	(132)	(81)
Viagens	(604)	(868)
Outros	(119)	(635)
	<b>(15.282)</b>	<b>(15.888)</b>

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Venda de materiais	121.592	115.083
Venda de ativos imobilizado, intangível e não circulantes mantidos para venda (iv)	26.583	14.295
Receita com infraestrutura portuária	46.173	38.799
Receita de direito de acesso	9.439	9.323
Recuperação de despesas	28.615	35.563
Receita com trem turístico	7.291	6.659
Exploração da faixa de domínio	8.840	9.235
<i>Take or pay</i> (i)	150.454	178.125
Indenizações de clientes (ii)	39.579	79.518
Multas contratuais	13.674	2.324
Aluguéis	3.259	5.928
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 8, 14 e 15)	15.162	-
Receitas com modelo tarifário	4.481	18.795
Reversão de baixa de tributos	-	26.932
Reversão de provisão de indenizações	25.672	3.714
Reversão de provisão para baixa de ativos (Nota 9(iii))	-	9.757
Reversão de provisão para baixa de tributos a recuperar (Nota 9(iii))	46.021	-
Outros	31.963	3.926
	<b>578.798</b>	<b>557.926</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Tributárias	(54.848)	(64.493)
Custo com baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 14, 14.1 e 15)	(22.554)	(11.851)
Custo com venda de outros materiais	(17.998)	(14.677)
Outros gastos com pessoal	(1.291)	(1.271)
Pesquisa e desenvolvimento	(7.364)	(13.945)
Perda de recebíveis	(10.747)	(4.124)
Provisão para desvalorização de estoques (Notas 8, 14 e 15)	-	(34.367)
Outros custos de manutenção para transferência de ativos (Nota 22(b))	(20.692)	(20.895)
<i>Take or pay</i> (i)	(1.645)	(24.456)
Custo com trem turístico	(2.838)	(1.961)
Trem turístico - depreciação	(2.897)	(2.986)
Indenizações a clientes (ii)	(131.354)	(109.486)
Provisão de indenização para transferência de ativos (Nota 22(b))	(225.000)	-
Provisão para baixa de tributos a recuperar (vi)	(23.713)	(79.196)
Baixa de tributos (vi)	-	(13.397)
Provisão para processos judiciais (Nota 12)	(70.467)	(294.309)
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 14 e 15) (iii)	(13.167)	(40.067)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 6)(v)	(7.871)	(100.787)
Redução no valor recuperável de ativos (Nota 15.1)	(389.218)	(14.431)
Outras	(13.120)	-
	<b>(1.016.784)</b>	<b>(846.699)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>(437.986)</b>	<b>(288.723)</b>

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a / receber de clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.
- (iii) Contempla provisões para baixa de ativos individuais, tais como material rodante e trechos de via permanente com baixa expectativa de realização econômica



VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas com IOF	(2.613)	(2.684)
Despesas com seguro garantia	(5.889)	(4.371)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i) (Nota 17)	(734.839)	(727.196)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(32.256)	(22.683)
Encargos por atraso	(2.764)	(10.759)
Provisão de multas e encargos sobre provisão para baixo de tributos	-	(19.056)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(20.408)	(18.335)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(59.508)	(97.815)
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	-	(254)
Despesas com comissão de fiança	(748)	(971)
Juros, taxas e multas	(1.377)	(1.153)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(12.340)	(14.355)
Ajuste a valor presente (Nota 9(iii))	(64.249)	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(216.752)	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> – realizados (i)	(192.774)	-
Despesas financeiras com antecipação de títulos	(6.534)	(3.605)
Juros sobre provisão de risco e contingências (Nota 12)	(56.463)	(155.816)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 27) (v)	-	(191.650)
Outras	(2.983)	(8.432)
	<b>(1.412.497)</b>	<b>(1.279.135)</b>
<b>Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)</b>	<b>3.743</b>	<b>(783.287)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(787.101)</b>	<b>(1.185.991)</b>

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi uma perda de R\$ 199.387, composto por receitas de variação cambial de R\$ 235.907, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 83.656 (Nota 17), despesas de juros de R\$ 218.716 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 300.234.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi uma perda de R\$ 248.739, composto por despesas de variação cambial de R\$ 643.159, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 97.404 (Nota 17), despesas de juros de R\$ 139.810 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 436.825.

- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 19), líquidos de R\$ 25.815 (2024 – R\$ 24.286) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2025</u>	<u>Controladora</u> <u>31/12/2024</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicação mercado financeiro	10.566	7.538
Outras	51	-
	<u>10.617</u>	<u>7.538</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(525)	(352)
Despesas com seguro garantia	(167)	(202)
Juros sobre provisão de risco e contingências	-	(29)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(144)	(21)
Juros, taxas e multas	(16)	(17)
Despesas com IOF	(1)	(4)
Encargos por atraso	(19)	(2)
Outras	(16)	(54)
	<u>(888)</u>	<u>(681)</u>
<b>Ganhos com variação monetária e cambial</b>	<u>2.005</u>	<u>26</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>11.734</u>	<u>6.883</u>

**29 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**
**(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o Grupo (FCA Nota 29(b)) não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R\$ 37.261 (2024 – R\$ 29.354). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

**(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade até o encerramento da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir prospectivamente créditos diferidos sobre ajustes temporários. A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz insegurança na manutenção dos respectivos ativos.

Os créditos não reconhecidos em 31 de dezembro de 2025 montam em R\$ 1.535.974 (2024 - R\$ 1.554.489) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros. Os saldos são compostos por R\$ 692.053 (2024 - R\$ 589.818) e R\$ 843.921 (2024 – R\$ 964.671) referentes respectivamente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Provisão para devedores duvidosos	15.760	13.789	-	-
Provisão para processos judiciais	65.174	64.603	222	459
Ajuste a valor presente	26.611	5.205	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	5.139	62.586	141	-
Resultados não realizados	111.065	117.442	-	-
Participação no resultado	30.264	28.651	1.300	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	370.309	419.280	1.954	5.892
Outras provisões	105.696	48.235	33	174
	<b>730.018</b>	<b>759.791</b>	<b>3.650</b>	<b>7.825</b>

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	99.198	-	1.380
2026	84.646	78.974	2.365	361
2027	90.798	28.171	977	397
2028	120.094	65.595	44	428
2029 a 2033	397.294	393.537	220	564
2034 em diante	37.186	94.316	44	4.695
	<b>730.018</b>	<b>759.791</b>	<b>3.650</b>	<b>7.825</b>

### Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Depreciação acelerada	(98.833)	(76.677)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(138.248)	(142.408)
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(54.508)	(34.151)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(21.798)	(4.150)
Derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	(11.358)	-
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	(37)	(1.178)
Outras provisões	-	(20.749)
	<b>(324.782)</b>	<b>(279.313)</b>
<b>Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos</b>	<b>405.236</b>	<b>480.478</b>

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("*deemed cost*") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	(18.733)
2026	(18.307)	(13.977)
2027	(17.172)	(12.809)
2028	(16.130)	(10.313)
2029 a 2033	(178.474)	(118.172)
2034 em diante	(94.699)	(105.309)
	<b>(324.782)</b>	<b>(279.313)</b>

### Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado		
	31/12/2024	Efeito no resultado	31/12/2025
Provisão para devedores duvidosos	13.789	1.971	15.760
Provisão para processos judiciais	64.603	571	65.174
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(142.408)	4.160	(138.248)
Ajuste a valor presente	5.205	21.406	26.611
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	62.586	(68.805)	(6.219)
Diferença de bases - mais valia de concessão	(4.150)	(17.648)	(21.798)
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(34.151)	(20.357)	(54.508)
Participação nos resultados	28.651	1.613	30.264
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	117.442	(6.377)	111.065
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	419.280	(48.971)	370.309
Depreciação acelerada	(76.677)	(22.156)	(98.833)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(1.178)	1.140	(38)
Outras provisões	27.486	78.211	105.697
	<b>480.478</b>	<b>(75.242)</b>	<b>405.236</b>

	Consolidado		
	31/12/2023	Efeito no resultado	31/12/2024
Provisão para devedores duvidosos	13.348	441	13.789
Provisão para processos judiciais	51.272	13.331	64.603
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(108.220)	(34.188)	(142.408)
Ajuste a valor presente	5.293	(88)	5.205
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(13.278)	75.864	62.586
Diferença de bases - mais valia de concessão	13.498	(17.648)	(4.150)
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(996)	(33.155)	(34.151)
Participação nos resultados	32.382	(3.731)	28.651
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	123.820	(6.378)	117.442
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	451.274	(31.994)	419.280
Depreciação acelerada	(54.520)	(22.157)	(76.677)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(1.012)	1.012	-
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(2.875)	1.697	(1.178)
Outras provisões	33.283	(5.798)	27.486
	<b>543.269</b>	<b>(62.792)(i)</b>	<b>480.478</b>

(i) Não contempla os R\$ 12.851 referente ao prejuízo fiscal utilizado no Programa de Autorregularização Incentivada do Governo Federal, e cujos ativos anteriormente não estavam registrados na controlada FCA, dada a não expectativa de recuperabilidade (Nota 29(c)).

VLI S.A.


**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Controladora</b>		
	<b>31/12/2024</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>31/12/2025</b>
Provisão para processos judiciais	459	(237)	222
Instrumentos financeiros derivativos – swap	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	5.892	(3.938)	1.954
Outras	33	-	33
	<b>7.825</b>	<b>(4.175)</b>	<b>3.650</b>

	<b>Controladora</b>		
	<b>31/12/2023</b>	<b>Efeito no resultado</b>	<b>31/12/2024</b>
Provisão para processos judiciais	570	(111)	459
Ajuste valor justo – objeto de hedge	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	6.525	(633)	5.892
Outras	67	(34)	33
	<b>8.603</b>	<b>(778)</b>	<b>7.825</b>

**(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social**

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Lucro antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>1.739.786</b>	<b>1.612.302</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(591.527)	(548.182)
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	228.203	178.832
Multas não dedutíveis	(1.038)	(1.098)
Despesas não dedutíveis	(3.899)	(4.162)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(3.654)	(1.402)
Realização (não constituição) de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre redução do valor recuperável (Nota 29)	10.608	98.676
Outras (i)	20.566	(5.767)
	<b>250.786</b>	<b>265.079</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(340.741)</b>	<b>(283.103)</b>
Alíquota efetiva	(19,59%)	(17,56%)

(i) Engloba R\$ 12.851 referente ao prejuízo fiscal utilizado no Programa de Autorregulização Incentivada do Governo Federal.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Lucro antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>1.353.857</b>	<b>1.308.556</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(460.311)	(444.909)
<b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>		
Equivalência patrimonial	446.256	442.653
Outras	716	24
	<b>446.972</b>	<b>442.677</b>
<b>Tributos sobre o lucro</b>	<b>(13.339)</b>	<b>(2.231)</b>
Alíquota efetiva	(0,99%)	(0,17%)

Em 31 de dezembro de 2025, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 31(b)) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 215 (2024 – R\$ 1.225).

### (d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2033 e SUDAM até dezembro de 2034 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

<b>Unidades FNS</b>	<b>Percentual</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
SUDAM (TO)	68,71%	149.952	117.496
SUDENE (MA)	31,29%	68.290	53.571
	100,00%	<b>218.242</b>	<b>171.067</b>

### 30 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 / CPC 22 são os seguintes:

**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do Grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultado de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2025					
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	9.953.230	(1.407.153)	4.559.459	2.240.750	3.605.519	954.655
Custos e despesas	(5.306.023)	1.390.172	(2.640.744)	(687.506)	(2.802.949)	(564.996)
Depreciação e amortização	(2.120.320)	38.402	(989.404)	(279.352)	(730.458)	(159.508)
<b>Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>2.526.887</b>	<b>21.421</b>	<b>929.311</b>	<b>1.273.892</b>	<b>72.112</b>	<b>230.151</b>
Resultado financeiro	(787.101)	(70.067)	(467.885)	(129.905)	(28.836)	(90.408)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(1.296.943)	1.297.610	-	-	(667)
Imposto de renda e contribuição social	(558.983)	-	(158.392)	(386.822)	-	(13.769)
Incentivo fiscais	218.242	-	-	218.242	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>1.399.045</b>	<b>(1.345.590)</b>	<b>1.600.644</b>	<b>975.408</b>	<b>43.276</b>	<b>125.307</b>
	<b>31/12/2024</b>					
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
<b>Resultado</b>						
Receita líquida dos serviços prestados	9.821.822	(1.588.833)	4.411.166	2.289.379	3.905.772	804.338
Custos e despesas	(4.846.952)	1575.279	(2.649.890)	(823.759)	(2.619.036)	(329.546)
Depreciação e amortização	(2.176.577)	38.506	(1.044.715)	(273.153)	(745.772)	(151.443)
<b>Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro</b>	<b>2.798.293</b>	<b>24.952</b>	<b>716.561</b>	<b>1.192.467</b>	<b>540.964</b>	<b>323.349</b>
Resultado financeiro	(1.185.991)	(43.768)	(498.489)	(250.405)	(290.258)	(103.071)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(1.305.449)	1.308.556	-	-	(3.107)
Imposto de renda e contribuição social	(454.170)	-	(73.726)	(318.434)	12.851	(74.861)
Incentivo fiscais	171.067	-	-	171.067	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>1.329.199</b>	<b>(1.324.265)</b>	<b>1.452.902</b>	<b>794.695</b>	<b>263.557</b>	<b>142.310</b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 30.1 Ativos por Segmento:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Concessão ferroviária Norte	4.459.958	4.400.637
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	6.933.674	6.456.094
Concessão portuária	4.335.559	4.010.457
Multimodalidade	10.008.705	11.288.422
	<u>25.737.896</u>	<u>26.155.610</u>
Eliminações	(2.921.960)	(3.800.871)
<b>Ativos totais – balanço patrimonial consolidado</b>	<u><b>22.815.936</b></u>	<u><b>22.354.739</b></u>

(i) Contém R\$ 2.664.795 de perdas ao valor recuperável reconhecidos até em 31 de dezembro de 2025 (2024 - R\$ 2.275.577) (Nota 15.1).

### 30.2 Receitas por Segmento:

	<u>31/12/2025</u>					
	<u>Consolidado</u>	<u>Eliminação</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
<b>Receita bruta</b>						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	8.180.502	(1.134.198)	3.174.604	2.305.641	3.834.455	-
Receita de utilização de pátios	2.172	-	-	-	2.172	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	289	(168.336)	165.382	3.245	-	-
Receita de partilha de frete	27.477	(104.404)	-	-	131.881	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	2.400.772	(3.885)	1.330.123	-	-	1.074.534
Receita de transporte rodoviário	313.722	(175.229)	488.951	-	-	-
	<u>10.924.934</u>	<u>(1.586.052)</u>	<u>5.159.060</u>	<u>2.308.886</u>	<u>3.968.508</u>	<u>1.074.534</u>

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2024					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
<b>Receita bruta</b>						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	8.300.775	(1.318.957)	3.105.360	2.351.341	4.163.031	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	-	(144.486)	144.486	-	-	-
Receita de partilha de frete	37.996	(145.523)	-	-	183.519	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	2.160.363	(5.454)	1.258.948	-	-	906.869
Receita de transporte rodoviário	304.774	(192.106)	496.880	-	-	-
	<b>10.803.908</b>	<b>(1.806.526)</b>	<b>5.005.674</b>	<b>2.351.341</b>	<b>4.346.550</b>	<b>906.869</b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 31 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 31.1)	57.807	103.843	57.583	99.920
Planos de previdência privada (Nota 31.2)	6.590	49.504	-	-
	<b>64.397</b>	<b>153.347</b>	<b>57.583</b>	<b>99.920</b>

#### 31.1 - Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2025, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste exercício.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 57.807(2024 - R\$ 103.843) e R\$ 57.583 (2024 - R\$ 99.920), respectivamente.

#### 31.2 - Planos de Previdência Privada

##### (a) Plano de Benefício

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade complementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio-doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

**VLI S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, observadas as regras de proporcionalidade, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para os planos de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social ("Petros"), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

Em novembro de 2025, a PREVIC autorizou a retirada do patrocínio da Ultrafértil ao plano Petros, com consequente rescisão do convênio de adesão, mediante, quitação de R\$ 38.890, referentes ao equacionamento em caráter definitivo e exaustivo de todas as obrigações e passivos previdenciários relativos à submassa de participantes ativos, autopatrocinados e remidos e aos participantes assistidos e os beneficiários assistidos, de responsabilidade da Ultrafértil. Conforme requisitado pelo CPC 33 (R1) / IAS 19, o montante de R\$ 44.315, acumulado até esta data no passivo, foi revertido ao resultado, tendo sido o montante de R\$ 30.490 acumulado até esta data no patrimônio líquido reciclados para os resultados acumulados.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

**(b) Contribuições**

Em 31 de dezembro de 2025, o plano Petros possuía 0 participantes (2024 - 1).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Petros – valores extraordinários	-	1.209
Petros – valores normais/ordinária	-	26
Valia – contribuição normal/ordinária	10.846	14.886
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	-	2.820
	<b>10.846</b>	<b>18.941</b>

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (c) Reconciliações

	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>										
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	146.764	140.795	137.043	125.916	9.721	14.879	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	15.883	13.634	15.883	12.193	-	1.441	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	12.328	11.510	11.747	10.246	-	539	567	710	14	15
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	-	520	-	-	-	520	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(1.976)	(3.174)	(1.976)	(3.174)	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(581)	(725)	-	-	-	-	(567)	(710)	(14)	(15)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(41.263)	(15.920)	(41.263)	(8.262)	-	(7.658)	-	-	-	-
Encerramento do plano Petros (i)	(9.721)	--	-	-	(9.721)	-	-	-	-	-
<b>Valor justo do ativo do plano no final do exercício / exercício</b>	<b>121.434</b>	<b>146.640</b>	<b>121.434</b>	<b>137.043</b>	-	<b>9.721</b>	-	-	-	-
	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Reconciliação dos benefícios a empregados</b>										
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício anterior	(83.017)	(85.550)	(23.792)	(20.732)	(50.588)	(54.970)	(411)	(422)	(8.226)	(9.426)
Custo do serviço corrente	(382)	(518)	(278)	(394)	-	-	(102)	(88)	(2)	(36)
Custo dos juros	(3.759)	(8.276)	(2.760)	(2.006)	-	(5.320)	(49)	(41)	(950)	(909)
Benefícios pagos pelo plano	1.976	3.174	1.976	3.174	-	-	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	581	725	-	-	-	-	567	710	14	15
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	549	14.119	549	4.417	-	9.702	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	4.749	(6.691)	2.180	(8.251)	-	-	(364)	(570)	2.933	2.130
Encerramento do plano Petros (i)	50.588	-	-	-	50.588	-	-	-	-	-
<b>Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício / exercício</b>	<b>(28.715)</b>	<b>(83.017)</b>	<b>(22.125)</b>	<b>(23.792)</b>	-	<b>(50.588)</b>	<b>(359)</b>	<b>(411)</b>	<b>(6.231)</b>	<b>(8.226)</b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo										
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	63.747	55.245	113.251	105.184	(40.867)	(40.091)	(411)	(422)	(8.226)	(9.426)
Atualização monetária acumulada do valor benefício(i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	11.742	4.840	12.845	9.793	-	(3.879)	(151)	(129)	(952)	(945)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(35.965)	(8.368)	(38.534)	(11.972)	-	2.044	(364)	(570)	2.933	2.130
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	12.328	11.510	11.747	10.246	-	539	567	710	14	15
Contribuição do participante	-	520	-	-	-	520	-	-	-	-
Encerramento do plano Petros (i)	40.867	-	-	-	40.867	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício / exercício</b>	<b>92.719</b>	<b>63.747</b>	<b>99.309</b>	<b>113.251</b>	<b>-</b>	<b>(40.867)</b>	<b>(359)</b>	<b>(411)</b>	<b>(6.231)</b>	<b>(8.226)</b>

(i) Efeitos de provisão de liquidação ("settlement") do plano com seus beneficiários (Nota 31.2(a)).

	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão			Outros Benefícios		
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)			Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Reconciliação do asset ceiling										
Saldo no início do exercício	113.251	105.184	113.251	105.184	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	15.883	12.193	15.883	12.193	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	(29.825)	(4.126)	(29.825)	(4.126)	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo no final do exercício / exercício</b>	<b>99.309</b>	<b>113.251</b>	<b>99.309</b>	<b>113.251</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Valor reconhecido no balanço patrimonial										
Valor presente dos passivos atuariais	(28.715)	(83.017)	(22.125)	(23.792)	-	(50.588)	(359)	(411)	(6.231)	(8.226)
Valor justo dos ativos	121.434	146.764	121.434	137.043	-	9.721	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(99.309)	(113.251)	(99.309)	(113.251)	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo reconhecido no balanço</b>	<b>(6.590)</b>	<b>(49.504)</b>	-	-	-	<b>(40.867)</b>	<b>(359)</b>	<b>(411)</b>	<b>(6.231)</b>	<b>(8.226)</b>

**(d) Análise de sensibilidade**

	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Análise de sensibilidade nas hipóteses								
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	998,71 10,00%	2.864,33 11,00%	- -	54.737,34 11%	385,23 11%	442,09 11%	7.228,33 10,42%	9.965,23 10,51%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	864,46 13,00%	2.472,25 13,00%	- -	46.996,58 13%	335,58 13%	383,80 13%	5.428,83 12,50%	7.065,78 12,60%

	Valia e Vale Mais									
	VLI		VMM		FCA		FNS		TPF	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Análise de sensibilidade nas hipóteses										
<b>Taxa nominal de desconto</b>										
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	257,75 10,00%	292,09 11,00%	6.250,60 10,00%	7.458,81 11,00%	14.407,14 10,00%	13.134,21 11,00%	2.031,96 10,00%	2.073,09 11,00%	- 10,00%	99,82 11,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	238,05 13,00%	216,71 13,00%	5.433,91 13,00%	6.359,93 13,00%	12.418,46 13,00%	11.291,28 13,00%	1.749,65 13,00%	1.766,09 13,00%	- 13,00%	22,51 13,00%

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$</b>								
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	1.144,75	1.000,42	-	539,22	518,44	412,40	235,28	267,30
2. Contribuição esperada da empresa para direito								
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	132,22	99,85	-	5.266,63	518,44	412,40	235,28	267,30
Ano 2	110,69	94,42	-	5.266,29	532,12	399,71	239,41	261,26
Ano 3	95,91	86,98	-	5.265,96	586,58	374,31	243,03	265,16
Ano 4	87,85	73,89	-	5.265,65	590,19	378,44	241,39	262,93
Ano 5	68,28	95,18	-	5.265,37	524,89	347,14	233,86	265,78
Próximos 5 anos	204,41	219,73	-	26.329,90	1.809,86	887,50	2.949,51	2.964,33

Valia e Vale Mais

	VLI		VMM		FCA		FNS		TPF	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$</b>										
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	663,40	652,17	9.241,92	8.906,29	3.702,11	3.668,98	811,08	802,37	15,54	17,17
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano										
Ano 1	269,80	301,98	938,42	905,28	792,13	795,85	82,06	84,72	1,35	1,35
Ano 2	257,61	245,84	802,34	816,48	691,49	735,61	74,50	79,06	1,26	1,25
Ano 3	254,71	235,87	759,90	675,64	630,37	647,50	69,61	69,23	1,17	1,16
Ano 4	110,35	233,93	662,14	644,14	579,35	591,82	63,70	60,99	1,10	1,09
Ano 5	86,57	144,04	592,72	847,99	527,27	536,33	59,05	88,73	1,05	1,45
Próximos 5 anos	152,08	201,11	1.957,98	1.929,68	1.833,40	1.966,65	224,52	221,71	4,49	4,41

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	11,50%	11,57%	-	11,58%	11,68%	11,68%	11,56%	11,56%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,18%	6,68%	-	4,59%	4,10%	4,59%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,10%	4,59%	-	4,59%	4,10%	4,59%	4,10%	4,59%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,10%	4,59%	-	4,59%	4,10%	4,59%	4,10%	4,59%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>								
Taxa nominal de desconto	11,57%	9,68%	-	9,68%	11,68%	9,60%	11,56%	9,64%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,68%	5,80%	-	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,59%	3,93%	-	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,59%	3,93%	-	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%
Tábua de mortalidade	AT-2012 Masc. des. em 20% e AT-2012 Fem.	AT-2012 Masc. des. em 20% e AT- 2012 Fem.	-	AT_2000 Basic	AT-2012 Basic Masc. Desagrava da em 20% e AT-2012 Basic Fem	AT-2012 Basic Masc. Desagrava da em 20% e AT-2012 Basic Fem.	AT-2012 Basic Masc. desagrava da em 20% e AT- 2012 Basic Fem.	AT-2012 Basic Masc. desagrava da em 20% e AT- 2012 Basic Fem.
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	23,2441	23,2441	-	20,0500	23,7400	23,7400	23,7400	23,7400
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	46,1960	46,1960	-	42,0900	46,7000	46,7000	46,7000	46,7000

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valia e Vale Mais

	VLI		VMM		FCA		FNS		TPF	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>										
Taxa nominal de desconto	11,50%	11,57%	11,50%	11,57%	11,46%	11,64%	11,50%	11,57%	11,50%	11,57%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,18%	6,68%	6,18%	6,68%	7,07%	6,74%	6,18%	6,68%	6,18%	6,68%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,10%	4,59%	4,10%	4,59%	6,18%	6,68%	4,10%	4,59%	4,10%	4,59%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,10%	4,59%	4,10%	4,59%	4,10%	4,59%	4,10%	4,59%	4,10%	4,59%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>										
Taxa nominal de desconto	11,57%	9,68%	11,57%	9,68%	11,64%	9,69%	11,57%	9,68%	11,57%	9,68%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,68%	5,80%	6,68%	5,80%	6,74%	6,01%	6,68%	5,80%	6,68%	5,80%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%	6,68%	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%	4,59%	3,93%
	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012
	Masc. des.	Masc. des.	Masc. des.	Masc. des.	Desagravada	Desagravada	Masc. des.	Masc. des.	Masc. des.	Masc. des.
	em 20% e	em 20% e	em 20% e	em 20% e	em 10% e	em 10% e	em 20% e	em 20% e	em 20% e	em 20% e
	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012
	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.
Tábua de mortalidade										
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>										
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (e) Ativos por categoria

Plano deficitário - Petros	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia
Renda fixa	6.226	6.549	Níveis 1 e 2
Renda variável	2.376	2.498	Níveis 1 e 2
Estruturado	100	105	Nível 3
Imobiliário	383	403	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	134	141	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>9.219</b>	<b>9.696</b>	
Valores a (pagar) / receber	24	25	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>9.243</b>	<b>9.721</b>	-
Planos superavitários – Valemals e Valiaprev	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia
Renda fixa	100.218	102.491	Níveis 1 e 2
Renda variável	11.588	12.200	Níveis 1 e 2
Estruturado	87	11.694	Nível 3
Exterior	3.274	3.500	Nível 3
Imobiliário	795	1.278	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	5.495	5.911	Nível 3
<b>Total dos investimentos</b>	<b>121.457</b>	<b>137.074</b>	
Valores a (pagar) / receber	(23)	(31)	-
<b>Total dos recursos garantidores</b>	<b>121.434</b>	<b>137.043</b>	

## 32 - Instrumentos financeiros

### 32.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Risco</u>	<u>Exposição</u>	<u>Metodologia utilizada para mensuração do impacto</u>	<u>Gestão</u>
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras

### (a) Risco de mercado

#### (i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

#### (ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 32.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 100,00%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 32.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 31/12/2025	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	6.733	7.425	8.080	9.090
Fornecedores	(6.146)	(6.671)	(7.376)	(8.298)
	<b>587</b>	<b>754</b>	<b>704</b>	<b>792</b>
<b>Efeito líquido no resultado (i)</b>		<b>167</b>	<b>117</b>	<b>205</b>

(i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do *hedge* econômico fruto da gestão de risco cambial.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD	GBP
Exercício findo em 31/12/2025	5,5018	3,6785	6,4679	0,7858	4,018	7,4098

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

### (iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA e TJLP/TLP. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do exercício e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no exercício:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do exercício analisado) e receita financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos, financiamentos e debêntures (CDI, IPCA e TJLP/TLP):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 5), empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 17) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 19), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures pré-fixas ou indexadas ao IPCA (Nota 17), cujas captações tiveram seus indexadores trocados através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão (Nota 32.2).

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 100,00%.

### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

#### Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2025.

31/12/2025				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	14,90%	13,41%	11,92%	9,69%
<b>31/12/2025</b>				
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	368.906	327.149	290.799	236.274

#### Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do exercício, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP e IPCA). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2025.

31/12/2025				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	9,07%	9,98%	10,88%	12,24%
IPCA	4,46%	4,91%	5,35%	6,02%
CDI	14,90%	16,39%	17,88%	20,12%
<b>31/12/2025</b>				
Encargos Financeiros – TJLP	40.618	44.680	48.741	54.834
Encargos Financeiros – IPCA	209.800	230.780	251.760	283.230
Encargos Financeiros – CDI	477.885	525.674	573.462	645.145

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting* de moeda estrangeira

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do exercício de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 31/12/2025	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	19.762	25.767	31.771	37.776
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(330.411)	(336.416)	(342.420)	(348.425)
	<b>(310.649)</b>	<b>(310.649)</b>	<b>(310.649)</b>	<b>(310.649)</b>

Efeito líquido no resultado

- - -

(i) Não contém custos de transação.

### (b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como "Positivas" para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como "Negativas" para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	2.586.630	3.323.894	80.227	88.611
Instrumentos financeiros derivativos	104.104	320.857	-	-
Contas a receber de terceiros (ii)	803.290	799.483	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	560.311	480.842	-	3.280
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	145.292	129.165	-	-
	<b>4.199.627</b>	<b>5.054.241</b>	<b>80.227</b>	<b>91.891</b>

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

### Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
- títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
- renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
- títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
- investimentos em criptomoedas;
- títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.

- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com conseqüente minimização de perdas individuais.

Em 31 de dezembro de 2025, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 22,54% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 7,94% da receita em 31 de dezembro de 2025.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2024, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 37,84% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 10,27% da receita em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 45.322 é devido pela ArcelorMittal Brasil S.A. (2024 – R\$ 60.332 Cargill Agrícola S.A.), que perfazem as maiores posições de recebíveis da Companhia e Grupo VLI.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo constituiu provisão para perda de crédito esperada em contas a receber no montante de R\$ 353.941 (2024 – R\$ 346.070). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

### (d) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido ao Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O grupo possui acesso a linhas de crédito que envolvem acordos de financiamento de fornecedores nacionais, que proporcionam aos fornecedores a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta operação é uma opção dos fornecedores junto a instituições financeiras credenciadas, que não impactam em cobranças financeiras direcionadas a Companhia e consequentemente, não impactam o risco de liquidez da entidade.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2025:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.748.026	1.543.390	2.414.893	1.297.670	1.247.969	8.335.925	<b>16.587.873</b>
Arrendamentos e concessão	302.280	100.109	102.697	18.136	21.151	212.162	<b>756.535</b>
Fornecedores(i)	1.214.857	11.600	11.600	11.600	11.600	278.408	<b>1.539.665</b>
Contas a pagar	65.072	-	-	-	-	-	<b>65.072</b>
Dividendos a pagar	5.776	-	-	-	-	-	<b>5.776</b>

(i) Desconsidera os efeitos de ajuste a valor presente (Nota 16).

Os passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10.111.708	10.059.069
(+) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 32.2)	416	416
Arrendamentos (i)	20.242	53.982
	<b>10.132.366</b>	<b>10.113.467</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 5)	(2.586.630)	(3.323.894)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 32.2)	(104.104)	(320.857)
<b>Dívida líquida</b>	<b>7.441.632</b>	<b>6.468.716</b>
	<b>73,44%</b>	<b>63,96%</b>

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 19).

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a Companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (d) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	28/02/2027	R\$ 86.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/11/2026	R\$ 570.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2026	R\$ 75.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/05/2026	R\$ 35.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2026	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2026	R\$ 33.600
Cyber	<i>All risk</i>	30/04/2026	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	16/12/2026	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	28/03/2026	USD 40.000

### (e) Compromissos

Gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Equipamentos e componentes	170.517	296.832
Ativos de material rodante	58.602	18.708
Ativos de via permanente	141.644	29.987
	<b>370.763</b>	<b>345.527</b>

### (f) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Total passivo	14.505.818	14.996.447
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.561.233)	(3.300.748)
	<b>11.944.585</b>	<b>11.695.699</b>
Patrimônio líquido	<b>8.310.118</b>	<b>7.358.292</b>
	<b>143,74%</b>	<b>158,95%</b>

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 32.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o exercício remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

#### Futuros ou a termo

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

#### Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

#### Swaps – *hedge* de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 17). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures pré-fixas ou indexadas ao IPCA (Nota 17), cujas captações tiveram seus indexadores trocados através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Valor justo

	Indexadores	31/12/2025	31/12/2024
<b>Swap – Câmbio</b>			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,72% a.a. e USD + 5,70% a.a.	330.411	2.553.365
Passivo - ponta passiva	(CDI + 1,13% a.a. e CDI + 1,15% a.a. - Swap)	(310.649)	(2.193.194)
		<b>19.762</b>	<b>360.171</b>
<b>Swap – Juros</b>			
Ativo - ponta ativa	USD + 5,70% a.a.	4.466.275	975.436
Passivo - ponta passiva	(CDI + 1,13% a.a. - Swap)	(4.381.933)	(1.014.750)
		<b>84.342</b>	<b>(39.314)</b>
Swaps ativos		104.104	320.857
Put		(416)	(416)
<b>Saldo ativo (passivo), líquido</b>		<b>103.688</b>	<b>320.441</b>
<b>Ativo circulante</b>		-	73.747
<b>Ativo não circulante</b>		104.104	286.424
<b>Passivo circulante</b>		(416)	(416)
<b>Passivo não circulante</b>		-	(39.314)

### Abertura dos contratos

USD milhares	31/12/2025		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior		
Tranche 13 (Anteriormente7) (i)	58.000	(58.000)	04/01/2024	11/01/2027
<b>Saldo – Exposição cambial</b>	<b>58.000</b>	<b>(58.000)</b>		

(i) Tranche #13 foi objeto de rolagem no 1º trimestre de 2024, tendo sido seu vencimento estendido para de janeiro de 2027 foi resultado de rolagem das Tranches #2 e #3 em maio de 2023, tendo seus vencimentos sido estendidos para maio de 2026.

	31/12/2025		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Debêntures		
Debêntures (VLIM25)	32.950	(32.950)	10/05/2024	15/04/2031
Debêntures (VLIM16)	500.000	(500.000)	16/12/2024	16/11/2034
Debêntures (VLIM26)	500.000	(500.000)	16/12/2024	16/11/2036
Debêntures (VLIM17)	750.000	(750.000)	16/05/2025	15/05/2035
Debêntures (VLIM27)	750.000	(750.000)	16/05/2025	15/05/2037
Debêntures (VLIM18) – Tranche 1	637.500	(637.500)	07/11/2025	15/10/2035
Debêntures (VLIM18) – Tranche 2	112.500	(112.500)	07/11/2025	15/10/2035
Debêntures (VLIM28) – Tranche 1	375.000	(375.000)	07/11/2025	15/10/2037
Debêntures (VLIM28) – Tranche 2	187.500	(187.500)	07/11/2025	15/10/2037
Debêntures (VLIM28) – Tranche 3	187.500	(187.500)	07/11/2025	15/10/2037
Debêntures (ULFT14) – Tranche 1	300.000	(300.000)	07/11/2025	15/10/2035
Debêntures (ULFT14) – Tranche 2	200.000	(200.000)	07/11/2025	15/10/2035
<b>Saldo – Exposição de juros</b>	<b>4.532.950</b>	<b>(4.532.950)</b>		

VLI S.A.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 32.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

#### Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

#### Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

#### Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

#### Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.



VLI S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia (i)
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
<b>Ativo</b>									
<b>Custo amortizado</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	2.561.233	3.300.748	80.227	88.611	2.561.233	3.300.748	80.227	88.611	-
Contas a receber de terceiros	449.349	453.413	-	-	449.349	453.413	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	560.311	480.842	-	3.280	560.311	480.842	-	3.280	-
Contas a receber da RFFSA (União)	145.292	129.165	-	-	145.292	129.165	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	309.773	-	-	-	309.773	-
	<b>3.716.185</b>	<b>4.364.168</b>	<b>80.227</b>	<b>401.664</b>	<b>3.716.185</b>	<b>4.364.168</b>	<b>80.277</b>	<b>401.664</b>	
<b>Valor justo</b>									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	25.397	23.146	-	-	25.397	23.146	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	104.104	320.441	-	-	104.104	320.441	-	-	Nível 2
	<b>129.501</b>	<b>343.587</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>129.501</b>	<b>343.587</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Passivo</b>									
<b>Custo amortizado</b>									
Fornecedores - terceiros	1.123.463	826.369	771	261	1.123.463	826.369	771	261	-
Fornecedores - partes relacionadas	238.457	246.509	1	102	238.457	246.509	1	102	-
Contas a pagar	65.072	55.472	-	-	65.072	55.472	-	-	-
Empréstimos, financiamentos (ii)	571.169	1.006.923	-	-	574.826	959.052	-	-	Nível 2
Debêntures (ii)	4.605.141	5.481.193	-	-	4.314.487	5.806.929	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	269.469	313.021	-	-	269.469	313.021	-	-	-
Dividendos a pagar	5.776	333.172	4.500	310.252	5.776	333.172	4.500	310.252	-
	<b>6.678.547</b>	<b>8.262.659</b>	<b>5.272</b>	<b>310.615</b>	<b>6.591.550</b>	<b>8.540.524</b>	<b>5.272</b>	<b>310.615</b>	
<b>Valor justo</b>									
Empréstimos no exterior (ii)	329.042	2.544.166	-	-	329.042	2.544.166	-	-	Nível 2
Debêntures (ii)	4.807.138	1.135.896	-	-	4.807.138	1.135.896	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	416	-	416	416	416	-	416	416	Nível 2
	<b>5.136.596</b>	<b>3.680.062</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	<b>5.136.596</b>	<b>3.680.062</b>	<b>416</b>	<b>416</b>	

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.

(ii) Os financiamentos e debêntures não contêm os custos de transação para comparação com o valor justo.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**33 - Eventos subsequentes**

**(a) *Closing* de operação de transferência de ativos**

Em fevereiro de 2026 a UF concluiu o *closing* de operação de transferência de ativos (Nota 22(b)), para parceiro estratégico, tendo simultaneamente liquidado as provisões constituídas em dezembro de 2025 no montante de R\$ 225 milhões. Nenhum evento adicional com efeito patrimonial ou de resultado transcorreu da conclusão desta operação.



**VLI S.A.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Administração - Conselheiros e Diretores**

**Conselho de Administração**

**Conselheiros**

Marcos Pinto Almeida (presidente do Conselho)  
Bruno Henrique Lopez Lima  
Ronald José Paz Vargas  
Cláudio Augusto Mendes  
Rodrigo Saba Ruggiero  
Thiago Kiill Lofiego  
Daisuke Hori  
João Paulo Vargas da Silveira  
Pedro dos Passos  
Humberto Ramos de Freitas

**Suplentes**

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti  
Gustavo Moraes Atensia  
John Christopher Hellmann  
Daniel Magalhães Rumenos Guardado  
Daniel Pimentel Custodio Novo  
Nicolle Tancredi Coelho  
Shingeo Yanai  
Guilherme Ribeiro de Oliveira  
Vicente Giurizatto da Silveira

**Diretoria**

Fábio Tadeu Marchiori Gama

**Diretor Presidente**

Fábio Tadeu Marchiori Gama

**Diretor Financeiro e de Serviços**

Fabrcio Rezende de Oliveira

**Diretor de Operações**

Alessandro Pena da Gama

**Diretor de Integração e Planejamento**

Carolina Hernandez Tascon

**Diretora Comercial**

Joyce Andrews da Costa

**Diretora Jurídica, Regulatória e GRC**

Márcia Mara Chaves Resende

**Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8 "S" SP**

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos

**Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2 "S" SP**

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 26D9FB55-3E06-4F4C-8BDB-43D6E886DB44  
 Subject: Complete with Docusign: DCs 4º Trim 31122025\_VLI  
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)  
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables  
 Source Envelope:  
 Document Pages: 134  
 Certificate Pages: 2  
 AutoNav: Enabled  
 Envelopeld Stamping: Enabled  
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:  
 Eduardo Emmerick  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º  
 andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai  
 São Paulo, São Paulo 04538-132  
 eduardo.emmerick@pwc.com  
 IP Address: 201.56.5.228

## Record Tracking

Status: Original 09 March 2026   11:52	Holder: Eduardo Emmerick eduardo.emmerick@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 09 March 2026   18:17	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

## Signer Events

Guilherme Campos  
 guilherme.campos@pwc.com  
 714.114.966-04  
 PwC BR  
 Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

**Signature Provider Details:**  
 Signature Type: ICP-Brasil  
 Issuer: AC SyngularID Multipla  
 Subject: CN=Guilherme Campos e  
 Silva:71411496604

## Signature

DocuSigned by:  
  
 88FC5830CEF1426...  
 Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 134.238.160.200

Certificate policy:  
 [1]Certificate Policy:  
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133  
 [1,1]Policy Qualifier Info:  
 Policy Qualifier Id=CPS  
 Qualifier:  
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

## Timestamp

Sent: 09 March 2026 | 11:54  
 Viewed: 09 March 2026 | 16:34  
 Signed: 09 March 2026 | 18:17

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Eduardo Emmerick  
 eduardo.emmerick@pwc.com  
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

**COPIED**

Sent: 09 March 2026 | 18:17  
 Viewed: 09 March 2026 | 18:17  
 Signed: 09 March 2026 | 18:17

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
<b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b> Not Offered via DocuSign  Raphael Mozart raphael.mozart@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None)	<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"><b>COPIED</b></div>	Sent: 09 March 2026   11:54
<b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b> Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	09 March 2026   11:54
Envelope Updated	Security Checked	09 March 2026   16:45
Envelope Updated	Security Checked	09 March 2026   16:45
Certified Delivered	Security Checked	09 March 2026   16:34
Signing Complete	Security Checked	09 March 2026   18:17
Completed	Security Checked	09 March 2026   18:17

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------